ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, segunda-feira, 21 de setembro de 2020 Número 34.337 • ANO CXXVIII

PODER EXECUTIVO - Seção I

LEI N.º 5.256, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

REVOGA a Lei Promulgada n. 378, de 31 de maio de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica revogada a Lei Promulgada n. 378, de 31 de maio de 2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de sistema para a captação e armazenamento de águas pluviais, para uso potável ou não potável, em empreendimentos multifamiliares e demais edificações, com área de cobertura superior a 500m² (quinhentos metros quadrados), no Estado do Amazonas e dá outras providências.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 21654

LEI N.º 5.257, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

REVOGA a Lei n. 4.899, de 30 de julho de 2019, que *"TORNA obrigatória a disponibilização de livro de registro de ocorrências do consumidor nos estabelecimentos que estejam sujeitos ao Código de Defesa do Consumidor no Estado do Amazonas"*.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica revogada a Lei n. 4.899, de 30 de julho de 2019, que *"TORNA obrigatória a disponibilização de livro de registro de ocorrências do consumidor nos estabelecimentos que estejam sujeitos ao Código de Defesa do Consumidor no Estado do Amazonas"*.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

Protocolo 21655

LEI N.º 5.258, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

ASSEGURA ao consumidor o direito à informação sobre a inexistência de assistência técnica no Estado do Amazonas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica assegurado ao consumidor de produtos e serviços o direito à informação sobre a inexistência de assistência técnica no Estado do Amazonas, quando efetivada a contratação ou venda.

Parágrafo único. O fornecedor de produtos ou serviços deverá informar a ausência de assistência técnica em documento fiscal ou por intermédio de contrato devidamente assinado pelo consumidor.

Art. 2.º O descumprimento da presente Lei implica ao infrator as sanções previstas no art. 56 da Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

Protocolo 21656

LEI N.º 5.259, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE sobre a obrigatoriedade dos municípios que receberem recursos financeiros para enfrentamento da pandemia de Covid-19 prestarem contas na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Os municípios que receberem recursos financeiros para enfrentamento da pandemia de Covid-19 ficam obrigados a divulgar prestação de contas em site oficial próprio ou portal da transparência, com as seguintes informações:

I - valores recebidos;

II - órgão ou entidade transferidora;

III - data da transferência financeira;

IV - empresas que forneceram bens ou materiais, ou que prestaram ou executaram serviços;

V - comprovantes de como foram empregados os recursos financeiros recebidos.

Art. 2.º As informações devem estar disponibilizadas em até 30 (trinta) dias após o pagamento.

Art. 3.º O descumprimento desta Lei acarretará ao município restrição de transferência voluntária de recursos do Estado, nos termos do disposto no art. 25 da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4.º O descumprimento desta Lei sujeita o agente político à Tomada de Contas Especial pelo Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único. Após julgadas, as contas serão encaminhadas ao Ministério Público para apuração de eventual responsabilidade do agente político.

Art. 5.º O controle externo da Assembleia Legislativa, de comissão permanente, será exercido com auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete inspeções e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nos municípios que receberam recursos financeiros para enfrentamento da pandemia.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 21657

LEI N.º 5.260, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE sobre a obrigatoriedade de dar prioridade às gestantes no Sistema de Marcação de Consultas e Exames (SISREG), no Estado do Amazonas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica assegurada, no Estado do Amazonas, a concessão de prioridade no Sistema de Regulação de Consultas e Exames (SISREG), às mulheres gestantes.

§ 1.º Para efeito desta Lei, considera-se prioridade, todo e qualquer encaminhamento, com solicitação de consultas e exames, destinados às gestantes, desde o início da gestação (pré-natal) até o nascimento do bebê.

§ 2.º A solicitação de consultas ou exames de que trata o § 1.º deverá ocorrer dentro do prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 2.º Esta Lei tem por objetivos:

I - evitar que a demora na marcação altere a conduta a ser seguida, visando identificar e tratar doenças que podem trazer prejuízos à saúde da mãe ou da criança.

II - impedir que a demora implique em quebra de acesso a procedimentos de emergência;

III - evitar que a demora resulte falta de atendimento aos procedimentos inerentes ao pré-natal ou a situações clínicas que possam agravar a gestação.

Art. 3.º Compete ao Poder Executivo do Estado, por intermédio do órgão competente (SUSAM), regulamentar a aplicação desta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 21658

DECRETO N.º 42.773, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **SHOWA DO BRASIL LTDA.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a aprovação do Parecer de Análise nº 99/2020-GPIN/DCI/SEDEC pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, na 286ª reunião realizada no dia 26 de agosto de 2020, referendada pela Resolução n° 006/2020-CODAM, que aprovou a Proposição nº 114/2020-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no § 1° do art. 6° do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 23.994, de 29 de dezembro de 2003, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00008593.2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **SHOWA DO BRASIL LTDA**., estabelecida na Rua Rio Quixito nº 1.376, Distrito Industrial, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.043/0001-48 e no CCA sob o nº 06.300.166-7, para fabricação do produto **Amortecedor Traseiro com Funcionamento a Óleo Injetado a Vácuo**, NCM/SH - 8714.10.00, enquadrado como **bem intermediário**, conforme o inciso I do art. 13 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

Parágrafo único. O produto elencado no **caput** deste artigo faz jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - diferimento do ICMS:

a) na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "a" do inciso I do art. 18 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003;

b) na saída do bem intermediário quando destinado à integração do processo produtivo de outra indústria igualmente incentivada, conforme o previsto no inciso II do art. 18 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003;

II - crédito estímulo do ICMS de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) na saída do produto para indústria não incentivada, conforme previsto no inciso I do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

Art. 2º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos até 5 de outubro de 2023, ressalvada a aplicação da regressividade prevista no art. 64 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

Art. 3º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma do art. 7º-A do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

Art. 4º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 21694

DECRETO N.º 42.774, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **PHILCO ELETRÔNICOS S.A.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a aprovação do Parecer de Análise nº 123/2020-GPIN/DCI/SEDEC pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, na 286ª reunião realizada no dia 26 de agosto de 2020, referendada pela Resolução n° 006/2020-CODAM, que aprovou a Proposição nº 106/2020-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no § 1° do art. 6° do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 23.994, de 29 de dezembro de 2003, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00008593.2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **PHILCO ELETRÔNICOS S.A.**, estabelecida na Rua Palmeira do Miriti, nº 287, Gilberto Mestrinho, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o nº 11.283.356/0002-87 e no CCA sob o nº 06.200.708-4, para fabricação do produto **Microcomputador Portátil,** NCM/SH 8471.30.19, 8471.30.12 e 8471.41.10, enquadrado como **bem final**, conforme o inciso VIII do art. 13 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003.

Parágrafo único. O produto elencado no **caput** deste artigo fará jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - enquanto não forem restabelecidas as condições de competitividade:

a) crédito estímulo do ICMS de 100% (cem por cento), conforme o previsto no inciso IV do § 13 do art. 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003;

b) diferimento do ICMS na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização do produto, conforme o previsto na alínea "e" do inciso I do art. 18 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003;

II - nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo do ICMS será o corresponden e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00008269.2020,te a 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o previsto no inciso III do art. 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

Art. 2º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos até 5 de outubro de 2023, ressalvada a aplicação da regressividade prevista no art. 64 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

Art. 3º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma do art. 7º-A do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

Art. 4º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 21696

DECRETO N.º 42.775, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a aprovação do Parecer de Análise nº 117/2020-GPIN/DCI/SEDEC pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, na 286ª reunião realizada no dia 26 de agosto de 2020, referendada pela Resolução n° 006/2020-CODAM, que aprovou a Proposição nº 109/2020-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no § 1° do art. 6° do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 23.994, de 29 de dezembro de 2003, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00008595.2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**, estabelecida na Rua Javari, nº 1.255, Lote 257-B, Distrito Industrial I, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o nº 81.243.735/0019-77 e no CCA sob o nº 06.200.590-1, para fabricação do produto **Unidade Digital de Processamento Montada em um Mesmo Corpo Ou Gabinete do Tipo Servidor**, NCM/SH 8471.50.10 e 8471.50.30, enquadrado como **bem final**, conforme o inciso VIII do art. 13 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003.

Parágrafo único. O produto elencado no **caput** deste artigo faz jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - enquanto não forem restabelecidas as condições de competitividade:

a) crédito estímulo do ICMS de 100% (cem por cento), conforme o previsto no inciso IV do § 13 do art. 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003;

b) diferimento do ICMS na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização do produto, conforme o previsto na alínea "e" do inciso I do art. 18 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003;

II - nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo do ICMS será o correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o previsto no inciso III do art. 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

Art. 2º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos até 5 de outubro de 2023, ressalvada a aplicação da regressividade prevista no art. 64 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

Art. 3º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma do art. 7º-A do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

Art. 4º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 21697

DECRETO N.º 42.776, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a aprovação do Parecer de Análise nº 126/2020-GACIF/DPIC/SEDEC pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, na 286ª reunião realizada no dia 26 de agosto de 2020, referendada pela Resolução n° 006/2020-CODAM, que aprovou a Proposição nº 110/2020-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no § 1° do art. 6° do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 23.994, de 29 de dezembro de 2003, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00008595.2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**, estabelecida na Rua Javari, nº 1.255, Lote 257-B, Distrito Industrial I, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o nº 81.243.735/0019-77 e no CCA sob o nº 06.200.590-1, para fabricação dos produtos enquadrados como **bem final**, conforme o inciso VIII do art. 13 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003, a seguir relacionados:

I - **Impressora Térmica**, NCM/SH 8443.32.99;

II - **Digitalizador de Imagem "Scanner"**, NCM/SH 8471.90.14 e 8471.60.52;

III - **Teclado (Uso em Informática)**, NCM/SH 8471.49.00 e 8471.60.52.

Parágrafo único. Os produtos elencados nos incisos I, II e III deste artigo fazem jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - enquanto não forem restabelecidas as condições de competitividade:

a) crédito estímulo do ICMS de 100% (cem por cento), conforme o previsto no inciso IV do § 13 do art. 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003;

b) diferimento do ICMS na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinados à industrialização dos produtos, conforme o previsto na alínea "e" do inciso I do art. 18 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003;

II - nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo do ICMS será o correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o previsto no inciso III do art. 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

Art. 2º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos até 5 de outubro de 2023, ressalvada a aplicação da regressividade prevista no art. 64 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

Art. 3º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma do art. 7º-A do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

Art. 4º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 21700

DECRETO N.º 42.777, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **ENVISION INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a aprovação do Parecer de Análise nº 110/2020-GACIF/DPIC/SEDEC pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, na 286ª reunião realizada no dia 26 de agosto de 2020, referendada pela Resolução n° 006/2020-CODAM, que aprovou a Proposição nº 098/2020-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no § 1° do art. 6° do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 23.994, de 29 de dezembro de 2003, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00008594.2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **ENVISION INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, estabelecida na Avenida Torquato Tapajós, nº 2.236, Bloco B - Parte e Bloco L - 2º andar, Flores, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.176.689/0001-60 e no CCA sob o nº 06.200.010-1, para fabricação do produto **Televisor em Cores com Tela de Luminescência Orgânica (OLED),** NCM/SH 8528.72.00, enquadrado como **bem final**, conforme o inciso VIII do art. 13 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003.

Parágrafo único. O produto elencados no **caput** deste artigo faz jus ao incentivo fiscal de crédito estímulo do ICMS correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o previsto no inciso III do art. 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

Art. 2º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos até 5 de outubro de 2023, ressalvada a aplicação da regressividade prevista no art. 64 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

Art. 3º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma do art. 7º-A do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

Art. 4º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 21701

DECRETO N.º 42.778, DE 21 DE SEMBRO DE 2020

DISPÕE sobre o remanejamento do cargo comissionado que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, incisos IV e VI, alínea *a*, da Constituição Estadual, combinado com artigo 15 , II, da Lei Delegada 122, de 15 de outubro de 2019,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica remanejado da Secretaria de Estado de Educação e Desporto para a Secretaria de Estado de Administração e Gestão, com o respectivo ocupante, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, constante do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, ocupada pela servidora **GABRIELLA GOMES SOARES,** passando a integrar o Anexo Único, Parte 12, da mesma Lei.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 21702

DECRETO DE 21 DE SETEMRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 984/2020-Gab Cmt G/PMAM, subscrito pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.012203.00021254.2020, resolve

I - CONSIDERAR CONCEDIDA, nos termos dos artigos 65, II, e 72 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1.986, ao Coronel QOPM **AYRTON FERREIRA DO NORTE**, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, licença por motivo de doença em pessoa da família , no período de 04 a 11 de setembro de 2020;

II - CONSIDERAR DESIGNADO o Coronel QOPM **RONALDO NEGREIROS DA SILVA,** Subcomandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, o qual, sem prejuízo de suas atribuições, respondeu pelo cargo de Comandante Geral da referida Corporação, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

Protocolo 21703

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, *a,* da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOÉSIA MOREIRA JULIÃO PACHECO,** do cargo de confiança de Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 21705

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO**, para exercer o cargo de confiança de Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 21706

(*) DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, a contar de 14 de setembro de 2020, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANNIK JACOB GENTIL**, do cargo de confiança de Secretária Executiva Adjunta da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios, constante do Anexo Único, Parte 19, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

(*) Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14 de setembro de 2020.

Protocolo 21707

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, a contar de 14 de setembro de 2020, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CAROLINE DA SILVA BRAZ**, para exercer o cargo de confiança de Secretária Executiva Adjunta da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios, constante do Anexo Único, Parte 19, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 21708

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, *a,* da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Casa Civil, constantes do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
SARA MARTINS SOMBRA DE OLIVEIRA	Consultor Técnico-Legislativo III	-
CRISTIAN BEZERRA MOURÃO	Assessor II	AD-2

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Casa Civil, constantes do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
DANIELLE NATALIA FREIRE DE OLIVEIRA	Consultor Técnico-Legislativo III	-
GEORGIA MARIA MENDES JORGE DA SILVA	Assessor II	AD-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 21709

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, *a,* da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DANIELLE NATALIA FREIRE DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, constante do Anexo Único, Parte 18, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DIÊMILE SAVANI SILVA**, para exercer, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 21753

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 01198/2020-GRH/GAB-FHAJ, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospital "ADRIANO JORGE", e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008462/2020-68, resolve

I - **EXONERAR**, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CARLOS FERREIRA REIS**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Fundação Hospital "ADRIANO JORGE", constante do Anexo Único, Parte 47, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - **NOMEAR**, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JAIME GOMES DE OLIVEIRA**, para exercer, na Fundação Hospital "ADRIANO JORGE", o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 21743

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1478/2020/GSEAS, subscrito pela Secretária de Estado da Assistência Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008463/2020-02, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, *a,* da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Assistência Social, constantes do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
MARIA ELISABETE MACIEL DA SILVA	Diretor de Unidade	AD-1

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

HERMILA MARIA GARCIA DE SOUSA	Gerente	AD-2
EDIANNE FRANCINE AMORIM MARQUES	Assessor II	
GRACINETE FILIZOLA ANDRADE COELHO		
IZABEL CRISTINA NEVES DA COSTA	Assessor III	AD-3

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Assistência Social, constantes do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
SANDRO PIMENTEL DE OLIVEIRA	Diretor de Unidade	AD-1
SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS	Gerente	AD-2
IZABEL CRISTINA NEVES DA COSTA	Assessor II	
WILLIAN FERNANDES DOS SANTOS		
FABIANA MALVEIRA SOBRINHO	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Estado da Assistência Social

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 21735

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 02840/2020-GS/SEINFRA, subscrito pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00008467.2020-90, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, *a,* da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, constantes do Anexo Único, Parte 18, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
DÉBORAH ALMEIDA RABELO	Assessor I	AD-1
LOUISE MARTINS FERREIRA	Assessor II	AD-2
FELIPE LIMA DA COSTA	Assessor III	AD-3
ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA NETO	Assessor IV	AD-4

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, constantes do Anexo Único, Parte 18, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
SAMARA GUERRA ALMEIDA POMPEU	Assessor I	AD-1
ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA NETO	Assessor II	AD-2
DÉBORAH ALMEIDA RABELO	Assessor III	AD-3
ANNE KAROLINE OLIVEIRA DE ANDRADE	Assessor IV	AD-4

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 21717

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 25 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 14, retificado pelo 10 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 13, que nomeou **EDERSON SARMENTO DA CUNHA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Unidade de Gestão Integrada, constante do Anexo Único, Parte 9, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FRANCISCO JAMES TAVARES MORAIS**, para exercer, na Unidade de Gestão Integrada, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 21719

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 10 de setembro de 2020, publicado no Diário Ofício do Estado, edição da mesma data, páginas 17 e 18, que exonerou MARLINDA LEITE PERES, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, Secretaria de Estado de Produção Rural;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 789/2020-GSEC/sepror, subscrito pelo Secretário de Estado de Produção Rural, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008464/2020-57, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GREYCEMAR SAMPAIO RABELO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Secretaria de Estado de Produção Rural, constante do Anexo Único, Parte 24, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 21720

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o remanejamento de cargos de provimento em comissão para o Centro de Serviços Compartilhados, promovido pelo Decreto 42.677, de 26 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3173/2020/GP/CSC, subscrito pelo Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013102.00008126.2020, resolve

NOMEAR, a contar de 17 de setembro de 2020, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão do Centro de Serviços Compartilhados, constantes do Anexo Único, Parte 25, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
MAYARA MORAES CORDEIRO	Assessor III	AD-3
REGINA PEREIRA DA SILVA		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 21722

DECRETO DE 21 DE SETEMBOR DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, *a,* da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALEANE MENEZES DA COSTA CARDOZO**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas - ARSEPAM, constante do Anexo Único da Lei n.º 5.060, de 27 de dezembro de 2019, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de janeiro de 2020.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 21723

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANDREW FEITOSA RUFINO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Superintendência Estadual de Habitação, constante do Anexo Único, Parte 35, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 21724

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a decisão do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, à época, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de outubro de 2019, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério, formalizada na Resolução n.º 043/2019-CRDM/SEDUC, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 016/2019-CRDM/SEDUC, que recomendou a aplicação da pena de demissão à servidora **LUCIENE MATTA DOS ANJOS**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer n.º 00081/2020, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono de cargo, e o que mais consta do Processo n.º 011.0039948.2014, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 158, III, combinado com o artigo 164, II, § 1.°, da Lei n.° 1.778, de 08 de janeiro de 1987, **LUCIENE MATTA DOS ANJOS**, Matrícula n.º 181.819-8A, do cargo de Professor, PF20-LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 21726

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1324/2020-GS/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.00001955.2020, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de julho de 2008, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **CLÁUDIA TEIXEIRA DA SILVA,** Matrícula n.º 112.412-9A, do cargo de Auxiliar de Enfermagem A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 21727

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2019.4.05882EXE-AMA-ZONPREV (01.01.013301.00001878.2020), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.° da Emenda Constitucional Federal n.° 47, de 05 de julho de 2005, **KEITY RAIMUNDA DO SOCORRO GOIS DA SILVA REIS,** no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Referência G1, Matrícula n.º 149.454-6A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, lotada na Escola Estadual Yamamay, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R$2.811,60 (dois mil, oitocentos e onze reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, acrescido de R$21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o valor de R$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R$2.832,89 (dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 21728

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2015.4.00124-AMAZONPREV (01.01.013301.00001817.2020), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.° da Emenda Constitucional Federal n.° 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA DO PERPETUO SOCORRO BULCÃO SOMBRA**, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência H, Matrícula n.º 030.019-5A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, lotada na Escola Estadual Coronel Fiúza, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R$2.498,11 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e onze centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo III, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, acrescido de R$63,88 (sessenta e três reais e oitenta e oito centavos), referentes a 15% (quinze por cento), sobre o valor de R$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R$2.561,99 (dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em 21 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 21729

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2020.4.05555EXE-AMAZONPREV (01.01.013301.00001832.2020), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.° da Emenda Constitucional Federal n.° 47, de 05 de julho de 2005, **ALCIONE RODRIGUES BORGES**, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência G, Matrícula n.º 111.732-7B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, lotada na Escola Estadual Itacyara Nogueira Pinho, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R$2.449,11 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e onze centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, acrescido de R$21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o valor de R$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R$2.470,40 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos),mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 21731

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.° 2018.4.02988-AMAZONPREV (01.01.013301.00001787.2020), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.° 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, **MARLINE RIBEIRO DE SOUZA**, no cargo de Auxiliar de Saúde, Classe C, Referência 4, Matrícula n.º 114.070-1B, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospital “Adriano Jorge”, lotada na Central de Material, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R$928,17 (novecentos e vinte e oito reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.852, de 12 de junho de 2019, acrescido de R$67,35 (sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R$898,70 (oitocentos e noventa e oito reais e setenta centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.852, de 12 de junho de 2019, mais R$185,63 (cento e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos), correspondentes a 20% (vinte por cento), sobre o vencimento base, de Gratificação de Risco de Vida, consoante os termos do artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos em R$2.079,85 (dois mil, setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 21732

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.° 2020.4.05908EXE - AMAZONPREV (01.01.013301.00002146.2020), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **ALARINO CAMPOS FILHO**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe D, Referência 3, Matrícula n.° 006.201-4A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotado na Unidade Mista de Fonte Boa, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R$946,14 (novecentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.° 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.° 4.852, de 12 de junho de 2019, acrescido de R$93,17 (noventa e três reais e dezessete centavos), referentes a 15% (quinze por cento), sobre o valor de R$500,00 (quinhentos reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.° 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R$853,11 (oitocentos e cinquenta e três reais e onze centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.° 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.° 4.852, de 12 de junho de 2019, mais R$94,61 (noventa e quatro reais e sessenta e um centavos), de Gratificação de Risco de Vida, correspondentes a 10% (dez por cento), sobre o vencimento base, consoante os termos do artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos em R$1.987,03 (um mil, novecentos e oitenta e sete reais e três centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 21733

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.° 2016.4.07727-AMAZONPREV (01.01.013301.00001921.2020), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **BERNADETE ALENCAR DE SOUZA**, no cargo de Técnico de Enfermagem, Classe D, Referência 4, Matrícula n.° 002.669-7A, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas, lotada na Quimioterapia, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R$1.027,52 (um mil, vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.° 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.° 4.852, de 12 de junho de 2019, acrescido de R$112,25 (cento e doze reais e vinte e cinco centavos), referentes a 15% (quinze por cento), sobre o valor de R$500,00 (quinhentos reais), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.° 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R$1.188,45 (um mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.° 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.° 4.852, de 12 de junho de 2019, mais R$205,50 (duzentos e cinco reais e cinquenta centavos), de Gratificação de Risco de Vida, correspondentes a 20% (vinte por cento), sobre o vencimento base, consoante os termos do artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos em R$2.533,72 (dois mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 21734

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2019.M.07002EXE-AMAZONPREV (01.01.013301.00002159.2020), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência, a pedido, para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Vice-Governador do Estado do Amazonas

SECRETARIADO

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde - SUSAM

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Secretário de Estado de Educação e Desporto

FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado - CGE

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado - PGE

LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão - SEAD

JORIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

RODRIGO PACHECO ARAUJO
Secretária de Estado de Comunicação Social - SECOM

MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

MARICILIA TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

ADRIANO MENDONÇA PONTE
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Major QOABM JOÃO GONÇALVES LIMA**, Matrícula n.º 131.523-4B, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Major, no valor de R$7.796,80 (sete mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 2.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R$191,07 (cento e noventa e um reais e sete centavos), referentes a 15% (quinze por cento), sobre o soldo no valor de R$887,74 (oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$8.503,81 (oito mil, quinhentos e três reais e oitenta e um centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 2.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019); R$6.032,98 (seis mil, trinta e dois reais e noventa e oito centavos), de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.º, § 2.º, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R$22.524,66 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 21736

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2020.M.06322EXE - AMAZONPREV (01.01.013301.00001984.2020), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência, a pedido, para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **1.º Sargento QPPM EDILSOM MIRANDA FRAGOZO**, Matrícula n.º 138.456-2A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 1.º Sargento, no valor de R$3.924,71 (três mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 2.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R$47,77 (quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$3.410,58 (três mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 2.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R$7.383,06 (sete mil, trezentos e oitenta e três reais e seis centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 21738

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.M.01760-AMAZONPREV (01.01.013301.00001829.2020), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência, *ex officio,* para a reserva remunerada, com proventos proporcionais, resolve

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, I, *b*, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Cabo QPPM BENEDITO FERREIRA DE FRANÇA**, Matrícula n.° 135.361-6A, com direito a percepção de 29/30 (vinte e nove, trinta avos) do soldo correspondente à graduação de cabo, no valor de R$3.540,84 (três mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 2.°, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.° da Lei n.° 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R$95,54 (noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o soldo no valor de R$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$1.974,18 (um mil, novecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos), proporcionalizada à base de 29/30 (vinte e nove, trinta avos), de Gratificação de Tropa (artigo 2.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.° da Lei n.° 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R$5.610,56 (cinco mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 21739

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.° 3125/2020-AMAZONPREV/GERAF/COARQ;

CONSIDERANDO que o ato de transferência do militar **LUCIMAR DA SILVA ROCHA**, foi publicado com incorreção na parte referente à graduação, e o que mais consta do Processo n.º 2018.M.06571-AMAZONPREV (01.01.013301.00001217.2020), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 21 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex offcio* para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar

n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Subtenente QPPM LUCIMAR DA SILVA ROCHA**, Matrícula n.° 111.116-7A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de Subtenente, no valor de R$4.399,03 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e três centavos), de acordo com o artigo 2.°, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.° da Lei n.° 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R$98,62 (noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o soldo no valor de R$687,29 (seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$3.955,04 (três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 2.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.° da Lei n.° 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R$8.452,69 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 21740

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2020.M.05732EXE-AMAZONPREV (01.01.013301.00002028.2020), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência, *ex officio,* para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Subtenente QPPM FRANCISCO ALBERTO BORGES DO NASCIMENTO**, Matrícula n.º 125.837-0A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de Subtenente, no valor de R$4.399,03 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e três centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R$47,77 (quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$3.955,04 (três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R$8.401,84 (oito mil, quatrocentos e um reais e oitenta e quatro centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 21742

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 4681/2020-dgrh/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde Interino, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008466/2020-46, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 11 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 5, nos itens I e II, na parte em que exonerou **TANIA MARIA BRASIL VIANA PALMA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo-Financeiro Tipo II, GA-2, da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, e nomeou **WALDIR NUNES DE SIQUEIRA**, para exercer o referido cargo de provimento em comissão.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 21744

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 16 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 2, que exonerou **ANDREA PERES DE JESUS LIMA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Casa Civil, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 21745

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto de 02 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 9, que apresentou incorreção referente ao nome da Senhora **SINARA ALBUQUERQUE TEIXEIRA DOS REIS;**

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder a correção, com vistas à regularizar a situação funcional da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 166/2020-GDAF/IDAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008465/2020-00, resolve

RETIFICAR o Decreto de 02 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 9, no item II, na parte

referente ao nome da Senhora **SINARA ALBUQUERQUE TEIXEIRA DOS REIS**, erroneamente grafado como SINARA ALBUQUERQUE TEIXEIRA DO REIS, que promoveu sua nomeação para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, constantes do Anexo Único, Parte 38, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 21747

(*) DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CARLOS AUGUSTO ALVARENGA DE BARROS**, para exercer o cargo de confiança de Coordenador Executivo da Unidade Integrada de Articulação às Comunidades - UIAC, constante do Anexo Único da Lei n.º 5.243, de 10 de setembro de 2020.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

(*) Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 15 de setembro de 2020.

Protocolo 21748

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, por solicitação do Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, autorizou a retificação do período de deslocamento, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de fevereiro de 2020, Poder Executivo - Página 8:

1. Nome e cargo: FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO, Presidente.
Órgão de origem: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas.
Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus/AM, 21 e 22 de fevereiro de 2020.
Objetivo: Organizar e participar da inauguração da Feira de Produtos Regionais do referido município.
Processo n.º 01.01.011101.00000823.2020.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, por solicitação do Diretor-Presidente da Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta", autorizou tornar sem efeito o período de deslocamento, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 06 de fevereiro de 2020, Poder Executivo - Página 13:

2. Nome e cargo: RONALDO DERZY AMAZONAS, Diretor-Presidente.
Órgão de origem: Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta".
Destino e Período: Manaus/Brasília/DF/Manaus/AM, de 18 a 23 de março de 2020.**Objetivo:** Participar da Cúpula Brasileira de Hanseníase 2020, intensificando esforços por um Brasil Livre de Hanseníase.
Processo n.º 01.01.011101.00005549.2020.
3. Nome e cargo: DANIELA LEMOS ASSAYAG, Secretária de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Comunicação Social.
Destino e Período: Manaus/Belém/PA/Manaus/AM, de 10 a 13 de março de 2020.
Objetivo: Participar da Reunião da Câmara de Comunicação Pública e do 20.o Fórum de Governadores da Amazônia Legal.
Processo n.º 01.01.011101.00005593.2020.
4. Nome e cargo: EMILIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA, Delegada-Geral.
Órgão de origem: Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amazonas.
Destino e Período: Manaus/São Paulo/SP/Manaus/AM, de 13 a 16 de abril de 2020.
Objetivo: Participar da 55.ª Reunião Ordinária dos Chefes de Policia Civil.
Observação: sem ônus para o erário, no que se refere às diárias e passagens.
Processo n.º 01.01.011101.00001517.2020.
5. Nome e cargo: ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO, Diretor-Presidente.
Órgão de origem: Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas.
Destino e Período: Manaus/Mendoza/ARGENTINA/Manaus/AM, de 20 a 24 de abril de 2020.
Objetivo: Participar da 47.ª Reunião Ordinária da Comissão Sul-Americana para a Luta Contra a Febre Aftosa - COSALFA e do Seminário Internacional do Programa Hemistérico de Erradicação da Febre Aftosa-PHEFA.
Processo n.º 01.03.018202.00001038.2020.
6. Nome e cargo: ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO, Diretor-Presidente.
Órgão de origem: Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas.
Destino e Período: Manaus/Boa Vista/RR/Manaus/AM, de 24 a 27 de março de 2020.
Objetivo: Participar da 3.ª Reunião do Bloco II, referente ao Plano Estratégico do Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa -PNEFA.
Processo n.º 01.03.018202.00001034.2020.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 21 de setembro de 2020.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 21749

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL, E DO DECRETO N.o 42.510, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo:

1. Nome e cargo: ALEX DEL GIGLIO, Secretário de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado da Fazenda.
Destino e Período: Manaus/São Paulo/SP/Manaus/AM, de 03 a 09 de setembro de 2020.
Objetivo: Participar de reuniões com, Consultorias, Bancos e Assets, para tratar da constituição, produtos e serviços da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos-CADA.
Processo n.º 01.01.011101.00008160.2020
2. Nome e cargo: PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR, Secretário de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Produção Rural.
Destino e Período: Manaus/Tapauá/Manaus/AM, 07 e 08 de agosto de 2020.
Objetivo: Integrar a comitiva do Chefe do Poder Executivo, a fim desenvolver ações de fomento do setor primário.
Processo n.º 01.01.018101.00001463.2020
3. Nome e cargo: PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR, Secretário de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Produção Rural.
Destino e Período: Manaus/Humaitá/Manaus/AM, 17 a 20 de setembro de 2020.
Objetivo: Integrar a comitiva do Chefe do Poder Executivo, aos municípios de Humaitá e Santo Antonio do Matupi, a fim desenvolver ações de fomento do setor primário.
Processo n.º 01.01.018101.00002039.2020
4. Nome e cargo: Coronel QOPM **FABIANO MACHADO BÓ**, Secretário de Estado Chefe da Casa Militar.
Órgão de origem: Casa Militar.
Destinos e Períodos: (Manaus/Boca do Acre/Manaus, 03 e 04 de agosto) e (Manaus/Tapauá/Manaus/AM, 07 e 08 de agosto de 2020).
Objetivo: Realizar segurança e acompanhamento das ações institucionais realizadas pelo Chefe do Poder Executivo, nas referidas cidades.
Processos n.ºs 7519 e 7905/2020.

5. Nome e cargo: SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO, Presidente, em exercício.
Órgão de origem: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas.
Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus/AM, de 31 de julho a 01 de agosto de 2020.
Objetivo: participar das ações de implantação de linha de crédito para pescadores e feirantes e do anúncio de Edital de chamamento público da subvenção do Pirarucu de Manejo.
Processo n.º 01.01.011101.00007285.2020.
6. Nome e cargo: SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO, Presidente, em exercício.
Órgão de origem: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas.
Destino e Período: Manaus/Carauari/Manaus/AM, 06 e 07 de agosto de 2020.
Objetivo: Realizar ação de liberação de créditos junto a AFEAM, entregas de kits-feira, equipamentos de EPI's, anúncio de pagamento do Programa de Apoio aos Agricultores e Feirantes e tratativas referentes ao Convênio de repasse da subvenção do pirarucu.
Processo n.º 01.01.011101.00007499.2020
7. Nome e cargo: VALDENOR PONTES CARDOSO, Diretor-Presidente.
Órgão de origem: Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas.
D**estino e Período:** Manaus/Tapauá/Manaus/AM, 07 e 08 de agosto de 2020.
Objetivo: Integrar a comitiva do Chefe do Poder Executivo, nas ações desenvolvidas no referido município, referentes ao fomento do setor primário.
Processo n.º 01.03.018201.00001259.2020.
8. Nome e cargo: ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO, Diretor-Presidente.
Órgão de origem: Agência de Defesa Agropecuária e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas.
D**estinos e Períodos: (**Manaus/Boca do Acre/Manaus, 03 e 04 de agosto) e (Manaus/Tapauá - 08 de agosto - Itacoatiara/Novo Remanso - 14 de agosto e Tabatinga/Manaus/AM - 28 de agosto de 2020).
Objetivo: Integrar a comitiva do Chefe do Poder Executivo, nas ações desenvolvidas nos referidos municípios, referentes ao fomento do setor primário.
Processos n.ºs 01.03.018202.00002620 e 2644.2020.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 21 de setembro de 2020.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 21751

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

NESTA EDIÇÃO: 36 PÁGINAS

MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO
Diretor-Presidente

MÁRIO JORGE CORREA
Diretor de Operações

CREUZA DA SILVA ROCHA CARVALHO
Diretora de Gestão-Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Rua Tefé, N.º 86 - Centro
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONE: (92) 3633-1125

PREÇO DA EDIÇÃO:
(Edição do dia) R$ 6,00
(Edição em atraso)..... R$ 7,00

Os Atos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo publicados nesta Edição foram Assinados Digitalmente

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS





VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, segunda-feira, 21 de setembro de 2020 Número 34.337 • ANO CXXVIII

PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

RESENHAS DE PORTARIAS

0314/2020-GSEFAZ-11.09.20 DESIGNAR EVANDRO JOSÉ DA SILVA MACIEL, Subgerente, mat. 244.176-4A e MARCOS ANTÔNIO GUERRA PIMENTEL, TFE, mat. 108.587-5A, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 14/2020-SEFAZ e a empresa FOB LOCAÇÃO DE BENS E TRANSPORTES LTDA.0315/2020-GSEFAZ-14.09.20 DESIGNAR PAULO CAPUTO E OLIVEIRA, ATI, mat. 189.878-7A e ALCIMAR DE SOUZA MARTINS, Assessor I, mat. 173.589-6E, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 08/2019-SEFAZ e a empresa ETZ INFORMÁTICA LTDA.0316/2020-GSEFAZ-14.09.20 LOTAR MARINA PONTES FONSECA, AAFE, mat. 190.546-5A, na Subgerência de Pessoal-SPES, a contar de 14.09.2020.0317/2020-GSEFAZ-15.09.20 CESSAR, a contar de 15.09.2020, os efeitos da Portaria nº 0136/2020-GSEFAZ, de 16.04.2020.0318/2020-GSEFAZ-15.09.20 DESIGNAR JOSÉ RICARDO DE CASTRO ARAÚJO para responder pelo Departamento de Arrecadação-DEARC, sem prejuízo de suas atribuições à frente da Gerência de Débitos Fiscais-GDEF, no período de 14 a 15.09.2020, em virtude de folga eleitoral concedida à titular Anny Karollinny Saraiva Coelho, mat. 190.654-2A.0319/2020-GSEFAZ-16.09.20 LOTAR JAIMERSON COSTA LOPES, Assessor IV, AD-4, na Gerência de Contabilidade-GCON, a contar de 01.09.2020.0320/2020-GSEFAZ-16.09.20 DESIGNAR MARCO ANTÔNIO VASCONCELOS PESSOA, TFE, mat. 125.336-0A e JOSÉ CARLOS BRANDÃO SAMPAIO, ATE, mat. 190.542-2A, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 33/2016-SEFAZ e BANCO BRADESCO S.A.0321/2020-GSEFAZ-16.09.20 AUTORIZAR, a Averbação do Tempo de Serviço do servidor MÁRCIO ÁVILA DE LIMA, TFE, mat. 110.909-0A, do Quadro de Pessoal desta Secretaria: Licença Especial Não Gozada: Quinquênio: 02.07.92 a 01.07.97, Dias Gozados/Período/Documento: 06, Tempo de Contribuição: 84, Total a Computar: 84, Total Contado em Dobro: 168.0324/2020-GSEFAZ-18.09.20 DESIGNAR ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ, Secretária Executiva de Assuntos Administrativos-SEA, mat. 190.412-4A, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Secretaria de Estado da Fazenda, nos dias 21 e 22.09.2020, em virtude do afastamento legal de seu titular.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 18 de setembro de 2020.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 21590

Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

ERRATA DO EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 07/2019, publicado no DOE 34191, pág. 12, Poder Executivo, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**.

ONDE SE LÊ: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 07/2018.

LEIA-SE: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 07/2019.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 21482

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS 1016, de 16 de setembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO n.º 186/2020** - GELOT/SEDUC,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das **portarias Regime Complementar (Interior)**, nos itens referentes aos servidores abaixo, conforme a seguir especificado:

Portaria GS 241, de 06 de março de 2020:

APUÍ

ANISIO BATISTA ALVES, matrícula 237310-6A, para ministrar 6h, de Português, no turno vespertino, na E.E. Profª Maria Curtarelli Lira, **a contar de 21/05/2020.**

ANISIO BATISTA ALVES, matrícula 237310-6A, para ministrar 20h, de Português, no turno noturno, na E.E. Prof. Gilberto Mestrinho, **a contar de 21/05/2020.**

Portaria GS 334, de 06 de abril de 2020:

ALVARAES

VALDINEI CARDENES DE SOUZA, matrícula 219082-6A, para ministrar 20h de História, Filosofia e Sociologia, no turno matutino, na E.E. Johannes Petrus, **a contar de 14/08/2020.**

ATALAIA DO NORTE

EUDES GOMES DA SILVA, matrícula 229901-1C, para ministrar 18h Geografia, turno matutino, na E.E. Pio Veiga**, a contar de 02/09/2020.**

BARCELOS

RAYCKA LACERDA SUSSUARANA, matrícula 236926-5B, para ministrar 20h de Filosofia e Sociologia, turno matutino, na E.E. PE. Joao Badalotti**, a contar de 15/08/2020.**

BOCA DO ACRE

JOSIANE AVILAR FREIRE, matrícula 164091-7A, para ministrar 20h, de Auxiliar de vida ao Escolar, no turno Matutino, na E.E. Cel. Jose Assunção, **a contar de 05/08/2020.**

EIRUNEPE

CRISTIANA MARTINS MENEZES, matrícula 147070-1A, para ministrar 24h de Matemática, no turno noturno, na E.E. Sao Francisco, **a contar de 12/08/2020.**

ENVIRA

ANTONIO FERNANDES DE SOUZA, matrícula 184635-3A, para ministrar 12h, de Arte, no turno matutino, na E.E. Presidente Castelo Branco, **a contar de 01/08/2020.**

FONTE BOA

DRINA CORTEZ BEZERRA, matrícula 217809-5A, para ministrar 12 horas de Artes e Religião, no turno matutino, na E.E. N.S. Guadalupe, **a contar de 15/08/2020.**

ITACOATIARA

SINAY RAIMUNDO RAMOS BRAGA, matrícula 187813-1E, para ministrar 4h, de História, no turno matutino, na E.E. Prof. Ronaldo Marques da Silva, **a contar de 15/08/2020.**

ITAMARATI

JOSE SAVIO NOGUEIRA DE AGUIAR, matrícula 219112-1A, para ministrar 5h de Artes, turno noturno, na E.E. Francidene Soares Barroso**, a contar de 15/08/2020.**

MAURIA NOGUEIRA DE AGUIAR, matrícula 145904-0C, para ministrar 4h de Metodologia no turno integral, na E.E. Francidene Soares Barroso**, a contar de 15/08/2020.**

JAPURA

ELIA MACHADO MUNIZ, matrícula 202791-7C, para ministrar 20h de Geografia e Sociologia, no turno vespertino, na E.E. Raimundo Roberto, **a contar de 14/08/2020.**

ZEZINHA SANTOS DO CARMO, matrícula 236494-8C, para ministrar 8h de Filosofia e Sociologia, no turno vespertino, na E.E. Raimundo Roberto, **a contar de 02/09/2020.**

ZEZINHA SANTOS DO CARMO, matrícula 236494-8C, para ministrar 8h de Artes, Ensino Religioso e Sociologia, no turno matutino, na E.E. Raimundo Roberto, **a contar de 02/09/2020.**

MANACAPURU

EZEQUIAS VELOSO DOS SANTOS, matrícula 144318-6A, para ministrar 3h de Redação, no turno vespertino, na E.E. Regina Fernandes, **a contar de 15/08/2020.**

EZEQUIAS VELOSO DOS SANTOS, matrícula 144318-6A, para ministrar 5h de Inglês, no turno noturno, na E.E. Regina Fernandes, **a contar de 15/08/2020.**

JOAO PAULO SILVA MARTINS, matrícula 253028-7A, para ministrar 4h de Sociologia, no turno matutino, na E.E. Jose Mota, **a contar de 25/08/2020.**

JOAO PAULO SILVA MARTINS, matrícula 253028-7A, para ministrar 12h de Artes, no turno matutino, na E.E. Jose Mota, **a contar de 25/08/2020.**

MARAA

VERA EUNICE RODRIGUES PESSOA, matrícula 110314-8E, para ministrar 22h de Sociologia e Filosofia, no turno matutino, na E.E. Benta Solart, **a contar de 14/08/2020.**

VERA EUNICE RODRIGUES PESSOA, matrícula 110314-8E, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, na E.E. Joao Bosco Ramos de Lima, **a contar de 14/08/2020.**

MAUÉS

ALESSANDRO CESAR BARAUNA DE OLIVEIRA, matrícula 219229-2A, para ministrar 18h de Português, Geografia, Historia, Artes e Religião, turno vespertino, na E.E. Profª Santina Felizola**, a contar de 15/08/2020.**

VALDERLEY COELHO DO NASCIMENTO, matrícula 184708-2B, para ministrar 25h de Ciclo, turno matutino, na E.E. João Paulo II, **a contar de 15/08/2020.**

SAO GABRIEL DA CACHOEIRA

JANILSON PEREIRA PADILHA, matrícula 213394-6C, para ministrar 17h Física, turno noturno, na E.E. Sagrada Família**, a contar de 15/08/2020.**

JOAO FRANCISCO MORENO TEIXEIRA, matrícula 220963-2D, para ministrar 5h de História, turno matutino, na E.E. Sagrada Família**, a contar de 15/08/2020.**

LORENA MARINHO ARAUJO, matrícula 225038-1C, para ministrar 20h de História, turno vespertino, na E.E. São Gabriel**, a contar de 15/08/2020.**

TABATINGA

JOSE CARLOS DA SILVA DE AQUINO, matrícula 203373-9C, para ministrar 6 horas de matemática, no turno matutino, na E.E. Pedro Teixeira - Anexo 01, **a contar de 15/08/2020.**

GRECE KATIA MARIA VIEIRA DA COSTA, matrícula 175918-3G, para ministrar 15 horas de Artes, no turno matutino, na E.E. Duque de Caxias, **a contar de 15/08/2020.**

Portaria GS Nº 366 de 08 de abril de 2020:

ANAMA

CESAR DA SILVA NEVES, matrícula 164664-8A, para ministrar 18h de Ciclo, turno matutino, na E.E. Duque de Caxias**, a contar de 15/08/2020.**

Portaria GS 368, de 08 de abril de 2020:

COARI

FRANCISCA DAS DORES PINTO QUEIROZ, matrícula 254248-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, na E.E. Iraci Leitão, **a contar de 20/08/20.**

PAUINI

ANTONIO EDMUNDO VICENTE DO NASCIMENTO, matrícula 203029-2B, para ministrar 3h de Inglês, turno vespertino, na E.E Alberto A. Correa, **a contar de 15/08/2020.**

Portaria GS 429, de 11 de maio de 2020:

URUCARÁ

LAZARO FONSECA DOS SANTOS, matrícula 182690-5A, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, turno Integral, no CETI Pedro Falabella**, a contar de 15/08/2020.**

Portaria GS 619, de 30 de junho de 2020:

MAUÉS

VALDERLEY COELHO DO NASCIMENTO, matrícula 184708-2B, para ministrar 5h de Inglês, turno noturno, na E.E. Profª. Maria da Graça Nogueira**, a contar de 15/08/2020.**

PARINTINS

KLINGER TAVARES FARIAS, matrícula 219223-3A, para ministrar 8h de Religião, no turno matutino, na E.E. Geny Bentes de Jesus, **a contar de 15/08/2020.**

Portaria GS Nº 798, de 05 de agosto de 2020:

TEFE

JAILSON ALVES DE MOURA, matrícula 202874-3C, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, na E.E. Dep. Armando de Souza Mendes, **a contar de 26/08/2020.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de setembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 21511

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EXTRATO das Licenças Médicas dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - INTERIOR.

ADEVANILSON VASCONCELOS DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20. ESP-I; Matrícula: 144604 5 A ; Período: 26.07.2020 a 23.09.2020

ADALBERTO AUGUSTO ELIAS - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 127561 5 D ; Período: 25.07.2020 a 24.08.2020

ADALBERTO AUGUSTO ELIAS - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 127561 5 E ; Período: 25.07.2020 a 24.08.2020

ANGELA RODRIGUES REIS - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 024652 2 C ; Período: 03.02.2020 a 07.04.2020

BERENICE FARIAS SOLIMOES - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 026096 7 B; Período: 05.08.2019 a 11.08.2020

BERENICE FARIAS SOLIMOES - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 026096 7 B; Período: 04.03.2020 a 02.04.2020

BRUNA KELE FERNANDES DUARTE - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 239035 3 A; Período: 05.08.2020 a 03.09.2020

CEZAR AUGUSTO PONTES DE MELO - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 228426 0 A; Período: 24.01.2020 a 07.02.2020

CEZAR AUGUSTO PONTES DE MELO - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 228426 0 A; Período: 10.03.2020 a 24.03.2020

CRISTOMARIO RAMOS FARIAS - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 145277 0 A; Período: 23.05.2020 a 19.10.2020

DEBORA DE LIMA SANTOS - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-I; Matrícula: 234906 0 A; Período: 18.02.2020 a 10.03.2020

GEISEL CARVALHO RABELO - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 195357 5 B; Período: 09.03.2020 a 23.03.2020

GEMINIANO LOPES BASILIO - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 028327 4 C; Período: 26.03.2020 a 23.07.2020

GLAUCIO RAMOS MACHADO - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 164185 9 A; Período: 09.03.2020 a 23.03.2020

GLORIA DA CRUZ MIGUEL - Cargo: PROFESSOR ; Matrícula: 166445 0 A; Período: 13.02.2020 a 11.06.2020

INES FREITAS MORAES - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-I ; Matrícula: 208582 8 C ; Período: 28.02.2020 a 08.03.2020

IRILENE DE OLIVEIRA MEDIN MAFRA - Cargo: PROFESSOR PF40. ESP-I; Matrícula: 234857 8 A ; Período: 17.02.2020 a 16.04.2020

IVONE DACIO FALCAO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 219320 5 A; Período: 02.03.2020 a 31.03.2020

JESSICA MYRLLEM DE SOUZA GOES - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 253336 7 A ; Período: 02.03.2020 a 06.03.2020

JOSE CARLOS VICOSI - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 119444 5 H; Período: 09.03.2020 a 22.03.2020

LINDALVA DA SILVA PINHEIRO - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 239017 5 A; Período: 15.06.2020 a 11.12.2020

MARIA AUXILIADORA VIANA DE ALMEIDA - Cargo: PROFESSOR PF20. ESP-I; Matrícula: 212449 1 D ; Período: 02.04.2020 a 30.07.2020

MARIA DA PAZ SANTOS BRASIL - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 150779 6 A ; Período: 01.04.2020 a 30.05.2020

MARIA DA PAZ SANTOS BRASIL - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 150779 6 B ; Período: 01.04.2020 a 30.05.2020

MARIA ELIANA FARIAS DE NAZARETH - Cargo: PROFESSOR PF20. ESP-I ; Matrícula: 146372 1 A; Período: 06.03.2020 a 04.04.2020

MARIA EMILIA DA FROTA BARRETO FARIA - Cargo: PROFESSOR PF20. LPL-I; Matrícula: 121187 0 E ; Período: 18.04.2020 a 16.07.2020

MARIA EMILIA DA FROTA BARRETO FARIA - Cargo: PROFESSOR PF20. LPL-I; Matrícula: 121187 0 F ; Período: 18.04.2020 a 16.07.2020

MARIA IZABEL BUZAGLO RODRIGUES - Cargo: PROFESSOR PF20. LPL-I; Matrícula: 165110 2 C; Período: 24.04.2020 a 22.07.2020

MARIA IZABEL BUZAGLO RODRIGUES - Cargo: PROFESSOR ; Matrícula: 165110 2 A; Período: 24.04.2020 a 22.07.2020

MARIA IZABEL PINHEIRO DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 026062 2 D; Período: 03.12.2019 a 16.01.2020

MARIA RAINILZA MARQUES DE ALMEIDA - Cargo: PROFESSOR PF20. ESP-I; Matrícula: 105165 2 E ; Período: 07.04.2020 a 05.06.2020

MARIA ZENITE ROLIM DE MATOS - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 023691 8 B; Período: 01.06.2020 a 29.08.2020

MARIA ZENITE ROLIM DE MATOS - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 023691 8 B; Período: 30.08.2020 a 27.11.2020

MARLUZA JESUS SOARES - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 183736 2 A; Período: 07.04.2020 a 05.07.2020

NADIA MEDEIROS DE ARAUJO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 187750 0 B ; Período: 06.02.2020 a 05.05.2020

NEIDE VICENTINA RODRIGUES - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 145331 9 B; Período: 16.02.2020 a 15.04.2020

NILVA ROSELI RODRIGUES MOTA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 132289 3 C; Período: 14.02.2020 a 23.02.2020

NURIA ROSANA FREITAS DE PAIVA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 214237 6 B ; Período: 06.02.2020 a 05.04.2020

OLIVONES VIEIRA PRAIA - Cargo: PROFESSOR ; Matrícula: 164108 5 A; Período: 24.01.2020 a 21.07.2020

OLIVONES VIEIRA PRAIA - Cargo: PROFESSOR ; Matrícula: 164108 5 B;

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Período: 24.01.2020 a 21.07.2020
PATRICIA ROSANEIDE NUNES PEREIRA - Cargo: PROFESSOR PF40. ESP-I; Matrícula: 220741 9 D; Período: 07.02.2020 a 26.02.2020
RAIMUNDA NILZA PRAIA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR ; Matrícula: 115510 5 G; Período: 03.02.2020 a 13.03.2020
RAQUEL VIANA DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 207454 0 C; Período: 27.02.2020 a 27.03.2020
REJANE MONTEIRO LIMA - Cargo: PROFESSOR ; Matrícula: 151191 2 B; Período: 26.01.2020 a 12.02.2020
REJANE MONTEIRO LIMA - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-I; Matrícula: 151191 2 D; Período: 26.01.2020 a 12.02.2020
ROSELANY AMORIM CHAVES - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 166238 4 A ; Período: 06.02.2020 a 06.03.2020
ROSILENE GOMES DOS SANTOS - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 201422 0 F ; Período: 11.02.2020 a 11.03.2020
ROSIVANDA RODRIGUES DANTAS - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 219290 0 A; Período: 12.09.2019 a 25.09.2019
ROSIVANDA RODRIGUES DANTAS - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 219290 0 A; Período: 29.08.2019 a 11.09.2020
SEBASTIAO CARVALHO SANTIAGO - Cargo: PROFESSOR ; Matrícula: 148222 0 C ; Período: 17.08.2020 a 15.09.2020
SEBASTIAO CARVALHO SANTIAGO - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 148222 0 A ; Período: 17.08.2020 a 15.09.2020
SIDNEY SIRO PEREIRA DA COSTA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I ; Matrícula: 214598 7 B; Período: 13.03.2020 a 11.05.2020
SIDNEY SIRO PEREIRA DA COSTA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I ; Matrícula: 214598 7 B; Período: 21.08.2020 a 18.11.2020

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de setembro de 2020

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 21513

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EXTRATO das Licenças Médicas dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - CAPITAL.
ADENIRIO DE OLIVEIRA PORTILHO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 182011 7 A ; Período: 18.08.2020 a 24.08.2020
ALZANIRA PAZ GUEDES - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I ; Matrícula: 143185 4 A; Período: 17.08.2020 a 21.08.2020
ALZANIRA PAZ GUEDES - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I ; Matrícula: 143185 4 C; Período: 17.08.2020 a 21.08.2020
AMANDA RODRIGUES DA CUNHA - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-I; Matrícula: 170289 0 D ; Período: 20.08.2020 a 18.09.2020
ANA CRISTINA ARAUJO DA COSTA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 144030 6 A; Período: 18.08.2020 a 16.10.2020
ANA CRISTINA FERRARI AVILA - Cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; Matrícula: 239110 4 A; Período: 06.08.2020 a 04.10.2020
ANA IVANILDA OLIVEIRA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 191448 0 C; Período: 23.08.2020 a 21.10.2020
ANA PAULA GUSMAO NASCIMENTO - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS; Matrícula: 183100 3 A ; Período: 13.07.2020 a 10.09.2020
ANDREA CARLA CORREA CAVALCANTE - Cargo: PROFESSOR PF20. LPL-I; Matrícula: 163124 1 D ; Período: 31.07.2020 a 28.09.2020
ANDREA CARLA CORREA CAVALCANTE - Cargo: PEDAGOGO PD40. LPL-IV; Matrícula: 163124 1 C; Período: 31.07.2020 a 28.09.2020
ANTONIO CARLOS DIAS MUNIZ - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 191825 7 E; Período: 20.08.2020 a 18.09.2020
ARLINDO JOSE FONSECA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 143570 1 A ; Período: 21.07.2020 a 03.09.2020
ARLETE DIAS DA CUNHA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 136712 9 B; Período: 15.08.2020 a 13.09.2020
BIANCA BARBOZA DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 197983 3 E; Período: 19.08.2020 a 16.11.2020
BIANCA NOGUEIRA TRINDADE - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 227535 0 A ; Período: 05.06.2020 a 02.09.2020
CARLOS EDUARDO BARBOSA VELOSO - Cargo: PROFESSOR PF40. ESP-I; Matrícula: 187357 1 F ; Período: 03.08.2020 a 01.10.2020
CEICA REGINA RIBEIRO DA SILVEIRA - Cargo: ASSISTENTE SOCIAL ; Matrícula: 222791 6 A; Período: 14.07.2020 a 10.11.2020
CINTIA ALCANTARA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 233310 4 A; Período: 10.07.2020 a 23.08.2020
CLARICE LEITE DOS ANJOS - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 174288 4 B; Período: 28.07.2020 a 25.09.2020
CLARICE LEITE DOS ANJOS - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 174288 4 B; Período: 14.07.2020 a 27.07.2020
CLEOCILDE VIEIRA SOARES - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 181532 6 C ; Período: 03.04.2020 a 06.05.2020
CLEOCILDE VIEIRA SOARES - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 181532 6 C; Período: 05.07.2020 a 02.10.2020
DANIELLE SANTIAGO DE ARAGAO - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 233455 0 A ; Período: 20.08.2020 a 18.10.2020
DANILO VASCONCELOS RODRIGUES - Cargo: ASSISTENTE TECNICO; Matrícula: 223639 7 A; Período: 13.08.2020 a 11.09.2020
DEUZAIDE RAMOS DE MELO - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-I; Matrícula: 210315 0 B; Período: 20.08.2020 a 17.11.2020
DORALICE DOS SANTOS VASCONCELOS - Cargo: PROFESSOR ; Matrícula: 163509 3 A; Período: 20.08.2020 a 18.09.2020
DORALICE DOS SANTOS VASCONCELOS - Cargo: PROFESSOR ; Matrícula: 163509 3 B; Período: 20.08.2020 a 18.09.2020
EDILMA ALVES DANTAS COSTA - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 186779 2 A; Período: 23.06.2020 a 20.09.2020
EDILZA RODRIGUES LIMA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 125005 1 C ; Período: 01.04.2020 a 27.09.2020
ELI FARIAS LIMA - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-II; Matrícula: 227481 7 A; Período: 14.07.2020 a 11.09.2020
ELIZABETE PUCU PICANCO - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS; Matrícula: 137976 3 B; Período: 13.06.2020 a 10.10.2020
EUNICE FERNANDES MONTEIRO - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 192264 5 A; Período: 17.08.2020 a 15.09.2020
FABIO DE SOUZA DIAS - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I ; Matrícula: 181011 1 A; Período: 28.07.2020 a 25.09.2020
FLAVIA REGINA DUARTE CONCEICAO - Cargo: PROFESSOR PF40. ESP-I; Matrícula: 127913 0 I ; Período: 14.08.2020 a 11.12.2020
FRANCISCO FERREIRA DE LEMOS - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 013074 5 B; Período: 12.06.2020 a 08.12.2020
GEANDREY PEDRO DA SILVA XAVIER - Cargo: PROFESSOR PF20. MSC-I; Matrícula: 182084 2 A; Período: 29.06.2020 a 26.09.2020
GILMARA AGUIAR DA SILVA CARNEIRO CAMPOS - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 152909 9 B; Período: 11.07.2020 a 08.10.2020
GLENDA CARVALHO DIAS - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-I ; Matrícula: 151934 4 H ; Período: 05.08.2020 a 03.09.2020
GRACILENE DA SILVA DE SOUZA SIERPINSKI - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 122875 7 E; Período: 10.08.2020 a 08.09.2020
GRACILENE DA SILVA DE SOUZA SIERPINSKI - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 122875 7 C; Período: 10.08.2020 a 08.09.2020
GUTYERREZ OLIVEIRA MONTEIRO - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I ; Matrícula: 139883 0 B; Período: 17.08.2020 a 03.01.2021
IEDA LOPES DE SOUZA POSSIDONIO - Cargo: PROFESSOR PF20. LIC-V; Matrícula: 103611 4 B; Período: 07.07.2020 a 04.09.2020
IRLANIA PEDROSA FARIAS - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 194825 3 E ; Período: 15.07.2020 a 12.09.2020
ITASARA GOMES FARIAS NOBREGA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I ; Matrícula: 027376 7 C; Período: 01.07.2020 a 28.09.2020
IVANETE RODRIGUES DE ARAUJO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 150893 8 A; Período: 11.08.2020 a 25.08.2020
IVANILDE MAIA DE SOUZA - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTR; Matrícula: 163762 2 A ; Período: 18.07.2020 a 15.10.2020
IVELIZE FAUSTO NOBREGA - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-I; Matrícula: 160522 4 B ; Período: 03.08.2020 a 07.08.2020
IVELIZE FAUSTO NOBREGA - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-I; Matrícula: 160522 4 B ; Período: 10.08.2020 a 08.09.2020
IZABEL CRISTINA OLIVEIRA PALMEIRA - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTR ; Matrícula: 144392 5 B ; Período: 20.07.2020 a 17.09.2020
JEZIA MARIA RAIKER ALVES - Cargo: PROFESSOR ; Matrícula: 020071 9 D ; Período: 19.08.2020 a 16.11.2020
JEZIA MARIA RAIKER ALVES - Cargo: PROFESSOR ; Matrícula: 020071 9 E ; Período: 19.08.2020 a 16.11.2020
JOSE REYNALDO SARAIVA PINHEIRO - Cargo: PROFESSOR PF20. ESP-I ; Matrícula: 161609 9 A ; Período: 03.08.2020 a 30.11.2020
JUCILENE MONTEIRO FALCAO - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-I; Matrícula: 170814 7 F; Período: 11.08.2020 a 08.11.2020
KATIUSCIA CRISTHINE FONSECA SOARES - Cargo: PROFESSOR PF40. ESP-I ; Matrícula: 200880 7 D ; Período: 07.08.2020 a 05.09.2020
LARISSA GIOVANNA DA SILVA LEITE - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 233857 2 A; Período: 28.08.2020 a 25.11.2020
LEONOR MARINHO BASTOS - Cargo: PROFESSOR PF20.MAG-V; Matrícula: 123700 4 C; Período: 03.08.2020 a 06.08.2020
LEONOR MARINHO BASTOS - Cargo: PROFESSOR PF20.MAG-V; Matrícula: 123700 4 C; Período: 10.08.2020 a 14.08.2020
LEONOR MARINHO BASTOS - Cargo: PROFESSOR PF20.MAG-V; Matrícula: 123700 4 C; Período: 19.08.2020 a 18.09.2020
LEUDILENE ARAUJO DE SOUSA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 219211 0 A; Período: 19.08.2020 a 02.09.2020
LUCIMAR LOPES FERREIRA - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-I; Matrícula: 213621 0 C; Período: 09.07.2020 a 06.09.2020
LUCY CLAY CORDEIRO RIBEIRO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 143228 1 A ; Período: 14.07.2020 a 11.10.2020
LUIZ ARAUJO DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 133023 3 B; Período: 20.07.2020 a 17.10.2020
LUIZ ARAUJO DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 133023 3 C; Período: 20.07.2020 a 17.10.2020
MAIZA DE SOUZA LIMA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 222643 0 A; Período: 01.08.2020 a 29.10.2020

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

MARIA DAS NEVES LISBOA DA SILVA - Cargo: MERENDEIRO PNF. MNF-I; Matrícula: 219763 4 A; Período: 07.04.2020 a 03.09.2020
MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA DE ANDRADE - Cargo: PROFESSOR PF20.MAG-V; Matrícula: 133621 5 E; Período: 06.07.2020 a 03.10.2020
MARIA DOROTEIA DE SOUZA BINDA - Cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; Matrícula: 150571 8 C; Período: 09.07.2020 a 07.08.2020
MARIA DOROTEIA DE SOUZA BINDA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I ; Matrícula: 150571 8 A; Período: 12.08.2020 a 21.08.2020
MARIA DOROTEIA DE SOUZA BINDA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I ; Matrícula: 150571 8 A; Período: 09.07.2020 a 07.08.2020
MARIA DOROTEIA DE SOUZA BINDA - Cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; Matrícula: 150571 8 C; Período: 12.08.2020 a 21.08.2020
MARIA ELENICE DE OLIVEIRA BELICHAR - Cargo: PROFESSOR PF20. LPL-I; Matrícula: 013012 5 A; Período: 14.08.2020 a 20.08.2020
MARIA ELENICE DE OLIVEIRA BELICHAR - Cargo: PROFESSOR PF20. LPL-I; Matrícula: 013012 5 B; Período: 14.08.2020 a 20.08.2020
MARIA GORETH GADELHA DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF20. ESP-I; Matrícula: 166318 6 C; Período: 05.06.2020 a 04.07.2020
MARIA HENRIQUETA DE MELO MENDES - Cargo: MERENDEIRO PNF. MNF-I; Matrícula: 186807 1 A; Período: 22.07.2020 a 19.09.2020
MARIA IZABEL FARIAS DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 171491 0 C; Período: 13.08.2020 a 11.09.2020
MARIA IZABEL FARIAS DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 171491 0 D; Período: 13.08.2020 a 11.09.2020
MARIA OLINDINA ANDRADE DE OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR PF20. MSC-I; Matrícula: 122927 3 A; Período: 28.07.2020 a 05.10.2020
MARIA OLINDINA ANDRADE DE OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR PF20. MSC-I; Matrícula: 122927 3 A; Período: 16.05.2020 a 27.07.2020
MARIA RAIMUNDA SILVA DE OLIVEIRA - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS; Matrícula: 161856 3 A ; Período: 29.06.2020 a 26.09.2020
MOISES DA SILVA SEABRA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 182602 6 A; Período: 03.04.2020 a 09.09.2020
NADIA REGINA LARANJEIRA MENDES - Cargo: PROFESSOR PF40. LPL-I; Matrícula: 211835 1 D; Período: 26.08.2020 a 23.11.2020
NAIA MARIA GUERREIRO DIAS - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-I; Matrícula: 197625 7 F; Período: 27.11.2019 a 11.12.2019
NAIR FURTADO FERREIRA - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS ; Matrícula: 133073 0 C; Período: 13.05.2020 a 10.08.2020
PAULA ANGELA DA ROCHA OLIVEIRA - Cargo: PEDAGOGO PD40. LPL-IV; Matrícula: 212090 9 D; Período: 14.07.2020 a 11.09.2020
PEDRO DE SOUZA AZEVEDO FILHO - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS; Matrícula: 161920 9 A; Período: 05.06.2020 a 12.09.2020
RAFAELLA BRUNO ANTUNES DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF40. ESP-I; Matrícula: 224392 0 A; Período: 20.08.2020 a 03.09.2020
RAIMUNDO ENEIAS MOURAO SOLART JUNIOR - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 231053 8 B ; Período: 18.08.2020 a 01.09.2020
RAQUEL MARTINS CORREA - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 163646 4 A ; Período: 29.07.2020 a 26.09.2020
REJANE BASTOS DE BRITO - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTR; Matrícula: 165784 4 A ; Período: 10.07.2020 a 07.09.2020
RENATA DA SILVA XAVIER - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-I; Matrícula: 233452 6 A; Período: 21.08.2020 a 18.12.2020
RENATA SALES CARACAS - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-II; Matrícula: 158998 9 B; Período: 19.08.2020 a 17.09.2020
RENATA SALES CARACAS - Cargo: PROFESSOR ; Matrícula: 158998 9 C; Período: 19.08.2020 a 17.09.2020
RICARDO HENRIQUE OLIVEIRA SOARES - Cargo: PEDAGOGO PD40. LPL-IV 0; Matrícula: 132718 6 C; Período: 12.08.2020 a 25.08.2020
ROCILDA MARTINS DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 187625 2 A; Período: 05.03.2020 a 15.09.2020
ROSA LUCIA TEIXEIRA E SILVA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 234335 5 A; Período: 29.05.2020 a 25.09.2020
ROSEMAR DA SILVA PEREIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 112009 3 C ; Período: 03.08.2020 a 01.09.2020
ROSENILDE DE SOUSA EHM MAIA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 186741 5 A ; Período: 03.08.2020 a 11.09.2020
SANDRA MARIA SILVA DE OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-I; Matrícula: 132137 4 C ; Período: 21.08.2020 a 18.11.2020
SEBASTIANA MARIA VINHOTI DE OLIVEIRA - Cargo: PEDAGOGO PD20. ESP-II; Matrícula: 166820 0 C; Período: 09.07.2020 a 06.09.2020
SEBASTIAO TEIXEIRA CARNEIRO - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTR; Matrícula: 052206 6 B; Período: 23.07.2020 a 20.09.2020
SERGIO DE SOUZA BINDA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 181611 0 A ; Período: 02.08.2020 a 15.09.2020
SERGIO PAULO MACEDO FERNANDES - Cargo: PROFESSOR PF40. ESP-I; Matrícula: 163234 5 B; Período: 03.08.2020 a 31.10.2020
SIMIRA BINDA FRANCO - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I ; Matrícula: 181399 4 A ; Período: 28.07.2020 a 25.10.2020
SUELEM MARTINS BENJAMIM - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 184359 1 B; Período: 30.07.2020 a 27.09.2020
THAIS DANIELLE MARQUES DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF40. LPL-I; Matrícula: 163122 5 B ; Período: 15.07.2020 a 01.11.2020
VALDETE DE PAULA E SILVA - Cargo: ASSISTENTE TECNICO; Matrícula: 182030 3 B ; Período: 14.07.2020 a 22.08.2020
WALLACE ANDRADE DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 190006 4 A; Período: 01.07.2020 a 30.07.2020
WALLACE ANDRADE DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 190006 4 A; Período: 01.08.2020 a 29.09.2020
WANDA GUIMARAES SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 145978 3 A; Período: 24.08.2020 a 28.08.2020

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de setembro de 2020

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 21514

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
PORTARIA GS Nº 1031, de 18 de setembro de 2020.
CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.15905.2020/SEDUC e do MEMO nº 353/2020-DEGESC,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Gestor da Escola Estadual Maria Arminda Guimarães de Andrade (Tipo II, Simbologia FGD-2), município de Manaus, o servidor **LUIZ CARLOS DOS REMEDIOS VASCONCELOS,** Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 194837-7E, a partir de 01 de setembro de 2020;
PORTARIA GS Nº 1032, de 18 de setembro de 2020.
CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.16693.2020/SEDUC e do MEMO nº 355/2020-DEGESC,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Gestor da Escola Estadual Maria Rodrigues Tapajós (Tipo III, Simbologia FGD-3), município de Manaus, o(a) servidor(a) **RAIF MARLICE SILVA DE LIMA,** Professor, matrícula nº 131960-4C, a partir de 09 de setembro de 2020;
II. DESIGNAR para a função o(a) servidor(a) **ANTONIO DALMIR BEZERRA SALAZAR,** Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 186691-5A, a partir de 09 de setembro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, de 18 de setembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 21516

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS nº 1009, de 16 de setembro de 2020.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇAO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/2017-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei n.º 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, do servidor, conforme processo abaixo:
Processo nº 01.01.028101.00016245.2020/SEDUC:
IVANI ARAÚJO MACENA, no cargo de Professor, município de Manaus/AM, no período de: 01/08/1994 a 31/12/1994.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de setembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 21519

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS 1015, de 16 de setembro de 2020.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO n.º 185/2020** - GELOT/SEDUC,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das **portarias Regime Complementar (Capital)**, nos itens referentes aos servidores abaixo, conforme a seguir especificado:
Portaria GS 238, de 05 de março de 2020:
CDE01
ANTONIA DO NASCIMENTO LINHARES, matrícula 120630-3D, para ministrar 10h de Física, no turno matutino, na E.E. Marcio Nery, **a contar de 14/08/2020.**

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ELZAIR DA SILVA VIEIRA, matrícula 105356-6I, para ministrar 5h de História, no turno vespertino, na E.E. Prof. Francisco Albuquerque, **a contar de 06/08/2020.**

MARIA SILENE FARIAS DUARTE, matrícula 138932-7D, para ministrar 08h de Geografia, no turno matutino, na E.E. Getulio Vargas, **a contar de 13/08/2020.**

MIRIAN DA SILVA CARVALHO, matrícula 253318-9A, para ministrar 20h de Geografia, no turno vespertino, no Colégio Amazonense Dom Pedro II, **a contar de 13/08/2020.**

Portaria GS 338, de 06 de abril de 2020:

CDE01

ALISSON THIAGO BARBOSA PEREIRA, matrícula 233432-1A, para ministrar 12h de Matemática, no turno vespertino, no CEJA Professor Paulo Freire, **a contar de 25/08/2020.**

ANTONIA DO NASCIMENTO LINHARES, matrícula 120630-3D, para ministrar 8h de Matemática, no turno matutino, na E.E. Luizinha Nascimento, **a contar de 14/08/2020.**

ERICKSON MORAIS DE MEDEIROS, matrícula 187547-7B, para ministrar 8h de Física, no turno matutino, na E.E. Frei Silvio Vagheggi, **a contar de 10/08/2020.**

CDE02

ALECIO VANELI GAIGHER MARELY, matrícula 253360-0A, para ministrar 4h de Tópicos Literários, no turno integral, na C.E.T.I Gilberto Mestrinho de Medeiro Raposo, **a contar de 21/08/2020.**

CASIMIRO JOSE NUNES DA SILVA, matrícula 123485-4G, para ministrar 4h de Sociologia, no turno vespertino, na E.E. Brigadeiro João Camarão Telles Ribeiro, **a contar de 06/08/2020.**

ELIAKIM OSCAR LAMBRECHT, matrícula 249286-5A, para ministrar 8h de Física, no turno vespertino, no Colégio Militar da Polícia Militar, **a contar de 07/08/2020.**

GABRIELE ALMEIDA SANTANA, matrícula 233619-7A, para ministrar 03h de Inglês, no turno vespertino, na E.E. Estelita Tapajós, **a contar de 01/09/2020.**

JOSIMAR RAMOS MARINHO, matrícula 183482-7A, para ministrar 33h de Geografia, no turno integral, na C.E.T.I Gilberto Mestrinho de Medeiro Raposo, **a contar de 21/08/2020.**

SAMUEL LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 227996-7B, para ministrar 12h de Filosofia, no turno matutino, na E.E. Sant´ana, **a contar de 11/08/2020.**

TAUANA SENTO SE VIEIRA SANTOS, matrícula 254076-2A, para ministrar 4h de Artes, no turno integral, na E.E.T.I Isaac Benzecry, **a contar de 07/08/2020.**

THIAGO DOS SANTOS SAMPAIO, matrícula 234638-9A, para ministrar 18h de Inglês, no turno matutino, no Colégio Militar da Polícia Militar, **a contar de 07/08/2020.**

THIAGO DOS SANTOS SAMPAIO, matrícula 234638-9A, para ministrar 18h de Inglês, no turno vespertino, no Colégio Militar da Polícia Militar, **a contar de 07/08/2020.**

VITOR MOCKER MARQUES, matrícula 254619-1A, para ministrar 13h de Sociologia e Geografia, no turno vespertino, na E.E. Estelita Tapajós, **a contar de 01/09/2020.**

CDE 03

ADMILSON CARNEIRO CRUZ, matrícula 138934-3D, para ministrar 03h de Física, no turno noturno, na E.E. Maria da Luz Calderaro, **a contar de 24/08/2020.**

ADMILSON CARNEIRO CRUZ, matrícula 138934-3D, para ministrar 05h de Biologia e Quimica, no turno matutino, no Anexo CSE Dagmar Feitoza, **a contar de 20/08/2020.**

ADMILSON CARNEIRO CRUZ, matrícula 138934-3D, para ministrar 23h de Matemática, Física,Quimica e Biologia, no turno Matutino, no Anexo CSE Marise Mendes, **a contar de 20/08/2020.**

ANICETO BARROSO NETO, matrícula 108187-0B, para ministrar 04h de Artes, no turno matutino, no Anexo CSE Dagmar Feitoza, **a contar de 01/09/2020.**

ANICETO BARROSO NETO, matrícula 108187-0B, para ministrar 17h de Sociologia, Ciências, Filosofia e Artes, no turno vespertino, no Anexo CSE Dagmar Feitoza, **a contar de 01/09/2020.**

CARLOS ANDRE SERRAO DE MENEZES, matrícula 195254-4E, para ministrar 18h de Matemática, Praticas Experimentais, no turno integral, na E.E. Maria Rodrigues, **a contar de 24/08/2020.**

ELISANGELA VIEIRA DINIZ, matrícula 187414-4E, para ministrar 04h de Química, no turno vespertino, na E.E. Adelaide Tavares, **a contar de 24/08/2020.**

ELIZABETH MIRANDA CANTISANI PINTO, matrícula 004662-0B, para ministrar 27h de Ciclo, no turno vespertino, no Anexo CSE Raimundo Parente, **a contar de 21/08/2020.**

KAMILA ARAUJO DA SILVA SOUZA, matrícula 206964-4F, para ministrar 05h de Sociologia, no turno matutino, na E.E. Adelaide Tavares, **a contar de 24/08/2020.**

OTTO FRANCO PEREIRA, matrícula 223248-0A, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno integral, no E.E. Maria Rodrigues, **a contar de 24/08/2020.**

SERGIO PAULO MACEDO FERNANDES, matrícula 163234-5B, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno integral, na E.E. Petronio Portella, **a contar de 01/09/2020.**

CDE 04

BALBINA SOUZA DOS SANTOS, matrícula 123879-5C, para ministrar 05h de Geografia e História, no turno matutino, na E.E. Castelo Branco, **a contar de 24/08/2020.**

DENISE GUIANA, matrícula 181914-3A, para ministrar 08h de Matemática, no turno matutino, na E.E. João Bosco Pantoja, **a contar de 24/08/2020.**

JAIME DELMIRO DE SOUZA FILHO, matrícula 145115-4C, para ministrar 08h de Matemática, no turno matutino, na E.E. Castelo Branco, **a contar de 24/08/2020.**

UEILA GAMA DA SILVA, matrícula 234063-1A, para ministrar 03h de Filosofia e Sociologia, no turno matutino, na E.E. Castelo Branco, **a contar de 24/08/2020.**

CDE 05

ANGELA LUCIA CARVALHO DE ANDRADE, matrícula 100251-1D, para ministrar 15h de Química, no turno vespertino, na E.E. Isaac Sverner, **a contar de 24/08/2020.**

BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO SOUSA, matrícula 254579-9A, para ministrar 21h de Educação Física, no turno integral, na E.E.T.I. Cinthia Regia, **a contar de 24/08/2020.**

ELLEN ANJOS CAMILO DA COSTA, matrícula 249339-0A, para ministrar 5h de Geografia, no turno vespertino, na E.E. Cecilia Ferreira, **a contar de 24/08/2020.**

HELIO GONCALVES DA SILVA, matrícula 130624-3E, para ministrar 18h de Matemática, no turno noturno, na E.E. GILBERTO MESTRINHO, **a contar de 24/08/2020.**

JOANA DARC MARQUES DORGAM, matrícula 212618-4B, para ministrar 5h de Educação Física, no turno matutino, na E.E. Isaac Sverner, **a contar de 24/08/2020.**

JOANA DARC MARQUES DORGAM, matrícula 212618-4B, para ministrar 5h de Educação Física, no turno vespertino, na E.E. Isaac Sverner, **a contar de 24/08/2020.**

JORGE EDUARDO DA SILVA SEREJO, matrícula 182288-8A, para ministrar 20h de Inglês, no turno vespertino, na E.E. Isaac Sverner, **a contar de 28/08/2020.**

KATIUCY LARISSA DA SILVA COELHO, matrícula 234408-4A, para ministrar 20h de Inglês, no turno matutino, na E.E. Isaac Sverner, **a contar de 24/08/2020.**

KATIUCY LARISSA DA SILVA COELHO, matrícula 234408-4A, para ministrar 5h de Artes, no turno vespertino, na E.E. Isaac Sverner, **a contar de 24/08/2020.**

KATIUCY LARISSA DA SILVA COELHO, matrícula 234408-4A, para ministrar15h de Inglês, no turno noturno, na E.E. Isaac Sverner, **a contar de 24/08/2020.**

LIDIANA CANTO FIGUEIRA, matrícula 221001-0A, para ministrar 20h de Português e Artes, no turno matutino, na E.E. Cecilia Ferreira, **a contar de 24/08/2020.**

MANOEL JOSE PICANCO PAES, matrícula 161408-8B, para ministrar 4h de Física, no turno noturno, na E.E. ERNESTO PENAFORT, **a contar de 01/07/2020.**

MARCOS HENRIQUE DA SILVA E SILVA, matrícula 234462-9A, para ministrar 11h de Física, no turno matutino, na E.E. Isaac Sverner, **a contar de 24/08/2020.**

MARCOS HENRIQUE DA SILVA E SILVA, matrícula 234462-9A, para ministrar 4h de Matemática, no turno vespertino, na E.E. Isaac Sverner, **a contar de 24/08/2020.**

ROBERTA FERREIRA DE FERREIRA, matrícula 203574-0C, para ministrar 20h de Português, no turno vespertino, na E.E. Maria Teixeira Goes, **a contar de 28/08/2020.**

CDE 06

ARTHUR ANTUNES GASPAR PEREIRA, matrícula 254433-4A, para ministrar 12h de química, no turno noturno, na E.E. Dom Milton Correa Pereira, **a contar de 24/08/2020.**

CLEONICE FRANCA ORTIZ ARAUJO, matrícula 186743-1A, para ministrar 03h de Geografia, no turno noturno, na E.E. Frei Mario Monacelli, **a contar de 13/08/2020.**

EVANILSON SANTOS ANDRADE, matrícula 187567-1B, para ministrar 6h de Sociologia, no turno vespertino, na E.E. Dom Milton Correa Pereira, **a contar de 24/08/2020.**

JOEL SILVA DE OLIVEIRA PATRICIO, matrícula 253039-2A, para ministrar 5h de História, no turno matutino, E.E. Frei Mario Monacelli, **a contar de 24/08/2020.**

MARCUS MAGALHAES DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula 234715-6A, para ministrar 20h de Artes e Geografia, no turno matutino, na E.E. Frei Mario Monacelli, **a contar de 24/08/2020.**

MIZAEL JOSE DE OLIVEIRA FILHO MARTINS, matrícula 249305-5A, para ministrar 5h de Sociologia, no turno matutino, na E.E. Desembargador Andre Araujo, **a contar de 24/08/2020.**

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

NADIA PRISCELE DOS SANTOS RIO, matrícula 232426-1A, para ministrar 16h de Química, no turno noturno, na E.E. Frei Mario Monacelli, **a contar de 24/08/2020.**
RONALDO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 169155-4F, para ministrar 12h de Sociologia, no turno matutino, na E.E. Dom Milton Correa, **a contar de 24/08/2020.**
SOLANGE FERMIN NERYS, matrícula 165140-4B, para ministrar 5h de Filosofia, no turno vespertino, na E.E. Desembargador Andre Vidal de Araujo, **a contar de 24/08/2020.**
TAINA APARICIO BELOTA, matrícula 233330-9A, para ministrar 5h de Biologia, no turno matutino, na E.E. Desembargador Andre Vidal de Araujo, **a contar de 24/08/2020.**
TAINA APARICIO BELOTA, matrícula 233330-9A, para ministrar 5h de Física, no turno vespertino, na E.E. Desembargador Andre Vidal de Araujo, **a contar de 24/08/2020.**
CDE07
ADRIANA MELO DA TRINDADE, matrícula 234085-2A, para ministrar 18h de Português, no turno matutino, na E.E. Professora Eliana Socorro Pacheco Braga, **a contar de 20/08/2020.**
ALESSANDRA SANTOS DE SOUSA, matrícula 181961-5A, para ministrar 18h de Física, no turno noturno, na E.E. Ernesto Pinho Filho, **a contar de 24/08/2020.**
ALEXANDRA DE ARAUJO PEREIRA, matrícula 252614-0A, para ministrar 18h de Química, no turno noturno, na E.E. Ernesto Pinho Filho, **a contar de 24/08/2020.**
ELIAS VALENTE SILVA FILHO, matrícula 252661-1A, para ministrar 09h de Atividade Recreativa, no turno integral, na E.E.T.I. Professora Lecita Fonseca Ramos, **a contar de 01/09/2020.**
FERNANDA AMELIA CAMARA BARBALHO, matrícula 234603-6A, para ministrar 04h de História, no turno vespertino, na E.E. Professora Eliana de Freitas Morais, **a contar de 24/08/2020.**
IGOR MEDEIROS DE ASSIS, matrícula 225130-2C, para ministrar 09h de Atividade Recreativa, no turno integral, na E.E.T.I. Professora Lecita Fonseca Ramos, **a contar de 01/09/2020.**
JOSE HADDAD NETO, matrícula 123432-3D, para ministrar 18h de História, no turno matutino, na E.E. Sebastião Norões, **a contar de 17/08/2020.**
LIGIA MARIA FERREIRA AMAZONAS, matrícula 234667-2A, para ministrar 04h de História, no turno matutino, na E.E. Profa Eliana de Freitas Morais, **a contar de 24/08/2020.**
LIGIA MARIA FERREIRA AMAZONAS, matrícula 234667-2A, para ministrar 03h de História, no turno vespertino, na E.E. Profa Eliana de Freitas Morais, **a contar de 24/08/2020.**
LORENA BRITO DE CARVALHO, matrícula 218494-0A, para ministrar 20h de Física e de Química, no turno noturno, na E.E. Roberto dos Santos Vieira, **a contar de 11/08/2020.**
MAGDIEL RABELO MENDES, matrícula 118759-7F, para ministrar 18h de Ciclo, no turno matutino, na E.E. Profa Eliana de Freitas Morais, **a contar de 14/08/2020.**
TALITA DA GAMA PESSOA, matrícula 212097-6D, para ministrar 9h de Atividade Recreativa, no turno integral, na E.E.T.I. Profª Lecita Fonseca Ramos, **a contar de 06/07/2020.**
Portaria GS 430, de 11 de maio de 2020:
CDE05
BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO SOUSA, matrícula 254579-9A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno matutino, na E.E. Isaac Sverner, **a contar de 24/08/2020.**
JOSENIAS DE ASSIS PONTES, matrícula 206992-0F, para ministrar 20h de Física, no turno noturno, na E.E. Isaac Sverner, **a contar de 24/08/2020.**
MARCOS HENRIQUE DA SILVA E SILVA, matrícula 234462-9A, para ministrar 4h de Matemática, no turno matutino, na E.E. Isaac Sverner, **a contar de 24/08/2020.**
Portaria GS Nº 790, de 04 de agosto de 2020:
CDE04
FERNANDO JOSE OLIVEIRA DE CAMPOS, matrícula 222881-5A, para ministrar 05h de Português, no turno noturno, na E.E. Antonio da Encarnaçao, **a contar de 25/08/2020.**
Portaria GS Nº 801, de 05 de agosto de 2020:
CDE 06
ELIZANE MACIEL DA SILVA, matrícula 202487-0B, para ministrar 20h de Português, no turno noturno, na E.E. Frei Mario Monacelli, **a contar de 07/08/2020.**
FRANCISCO VALDECIO DA SILVA PEDRO, matrícula 178897-3A, para ministrar 20h de Auxiliar de Vida ao Escolar, no turno noturno, na E.E. Desembargador Andre Vidal de Araujo, **a contar de 24/08/2020.**
MARLY SOMBRA DOS SANTOS, matrícula 163153-5A, para ministrar 20h de Auxiliar de Vida ao Escolar, no turno noturno, na E.E. Desembargador Andre Vidal de Araujo, **a contar de 24/08/2020.**
MIGUEL SIMOES NEPONUCENO JUNIOR, matrícula 253132-1A, para ministrar 20h de Auxiliar de Vida ao Escolar, no turno vespertino, na E.E. Desembargador Andre Vidal de Araujo, **a contar de 24/08/2020.**
MIZAEL JOSE DE OLIVEIRA FILHO MARTINS, matrícula 249305-5A, para ministrar 20h de Auxiliar de Vida ao Escolar, no turno vespertino, na E.E. Desembargador Andre Vidal de Araujo, **a contar de 24/08/2020.**
SIMONE RODRIGUES DE CASTRO, matrícula 187475-6F, para ministrar 20h de Auxiliar de Vida ao Escolar, no turno vespertino, na E.E. Desembargador Andre Vidal de Araujo, **a contar de 24/08/2020.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de setembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 21521

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO-SEDUC/AM, por meio do Departamento de Gestão de Pessoas - GECAP/DGP, **CONVOCA** os servidores do **INTERIOR** relacionados abaixo para comparecerem, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente ato, perante este Departamento, instalado no prédio da SEDUC/AM, situado na Avenida Waldomiro Lustoza, nº 250 - Japiim II, para tratar de assuntos relacionados à regularização de sua vida funcional:

ALCINEIA PEREIRA SEIXAS-Cargo: PROFESSOR; Matrícula:164.480-7 A
ALTEMIS MACHADO FADOUL - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; Matrícula: 164.348-7 A.
ANA LETICIA FERREIRA DE CARVALHO - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 182.714-6 B.
ANGELO CELENTE RASTOLDO - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 219.415-5 A.
ANTONILDES FRANCE BARROS DE PAIVA - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 023.934-8 D.
ANTONIO ADEVALDO DIAS DA COSTA - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 165.511-6 A.
ANTONIO BRAGA TAVEIRA JUNIOR - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 132.200-1 B.
ANTONIO DE JESUS DOS SANTOS - Cargo: VIGIA PNF.VIG-III; Matrícula: 182.496-1 A.
ANTONIO GOMES GRACA - Cargo: PROFESSOR PF20.ADC-VI; Matrícula: 103.444-8 A.
ASTROGILDO MARTINS DE MORAES - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 025.200-0 B.
CIDIA MARIA DE QUEIROZ BARROS - Cargo: ASSISTENTE ADMINIST.C3 ED-NME-III; Matrícula: 197.206-5 A.
CRIS DENES DA SILVA - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 227.738-7 A.
DAVID BENEDY LOPES DA SILVEIRA - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223.357-6 A.
DEFALA ALVES DA FONSECA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 138.976-9 B.
DENIZE OLIVEIRA GORGONIO - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 222.950-1 A.
DILCE PIO NASCIMENTO - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 169.178-3 B.
EDIANE COELHO BELTRAO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 149.369-8 A.
EDINEIDE MONTEIRO LIMA ALVES - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 182.758-8 A.
ELIZES MENDONCA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.ADC-VI; Matrícula: 110.274-5 B.
ERICO FERNANDO TREVISAN - Cargo: VIGIA PNF.VIG-III; Matrícula: 185.197-7 A.
EUDA MARIA MACHADO MACIEL - Cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; Matrícula: 130.874-2 B.
FERNANDO WASHINGTON PEREIRA COSTA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 123.438-2 E
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FALCAO - Cargo: ASSISTENTE ADMINIST.C3 ED-NME-III; Matrícula: 182.868-1 A
GENIVAL NUNES DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 144.400-0 A
GENY TEREZINHA AVILA MARMENTINE - Cargo: PROFESSOR PF20.ADC-VI; Matrícula: 026.770-8 E.
GEORGINA TEREZINHA B VASCONCELOS - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 111.413-1 E.
GILBERTO DE AZEVEDO VIANA - Cargo: PROFESSOR PF20.ADC-VI; Matrícula: 110.106-4 B.
GRACILENE MELO DE LIMA - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 185.431-3 A.
JOAO BOSCO VIANA DE OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 187.107-2 A.
JOAO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 117.409-6 H.
JOAO DE OLIVEIRA E SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 026.337-0 A.
JOAO KENNEDY PACHECO DE MESQUITA - Cargo: PROFESSOR PF20.LIC-V; Matrícula: 030.092-6 C.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

JOSE DE LIMA RIBEIRO - Cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; Matrícula: 119.234-5 B.
JOSE MIGUEL MACHADO RODRIGUES - Cargo: PROFESSOR PF20. ADC-VI; Matrícula: 103.455-3 A.
JUCELENA LIMA DOS REIS - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 183.826-1 A.
JUSSARA PASSOS LEAL - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 183.969-1 A.
KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 165.872-7 A.
KRZYSZTOF KOPEC - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 235.628-7 A
LILIANE SCATOLA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 175.610-9 C
LUCIA HARUMI TAGOMORI PEDROSO - Cargo: PROFESSOR PF20. LIC-V; Matrícula: 017.685-0 A.
LUIZ GONZAGA NUNES GOMES - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF. ASG-III; Matrícula: 182.579-8 A.
LUZANIRA VENTURA REIS - Cargo: AUXILIAR DE SERV.GER.C3 ED-NFD-III; Matrícula: 197.272-3 A.
MARA CRISTINA PINTO DOS SANTOS - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 229.309-9 A.
MARIA AUXILIADORA RETTO NETO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 025.117-8 A.
MARIA DE FATIMA GOMES DA ROCHA - Cargo: PROFESSOR PF20. MAG-VII; Matrícula: 132.370-9 B.
MARIA DE FATIMA MEDEIROS DE ARAUJO - Cargo: PROFESSOR PF20. MAG-VII; Matrícula: 145.043-3 A.
MARIA DO PERPETUO S S FERREIRA - Cargo: PROFESSOR PF20. ADC-VI; Matrícula: 144.835-8 A.
MARIA IGILA LOPES DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; Matrícula: 142.031-3 A.
MARIA RAIMUNDA SIQUEIRA DE BRITO - Cargo: PROFESSOR PF20. MAG-VII; Matrícula: 026.750-3 A.
MARIA ZENITH SIQUEIRA RELVAS - Cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; Matrícula: 124.186-9 B.
NATANAEL BORGES QUEIROZ - Cargo: VIGIA C3 ED-NFD-III; Matrícula: 193.465-1 A
NEICY SOCORRO ALMEIDA DE O ASSIS - Cargo: PROFESSOR PF20. ADC-VI; Matrícula: 113.766-2 A.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de setembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 21523

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO-SEDUC/AM, por meio do Departamento de Gestão de Pessoas - GECAP/DGP, **CONVOCA** os servidores da **CAPITAL** relacionados abaixo para comparecerem, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente ato, perante este Departamento, instalado no prédio da SEDUC/AM, situado na Avenida Waldomiro Lustosa nº 250 - Japiim II, para tratar de assuntos relacionados à regularização de sua vida funcional:

ANTONIO DA CRUZ AGUIAR DE CARVALHO - Cargo: PROFESSOR PF20. MAG-VII; Matrícula: 136.476-6 B.
AGAMEDILZA SALES - Cargo: PROFESSOR PF20. LIC-V; Matrícula: 139.803-2 B
ALMIR AMARAL CORREA - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 162.903-4 A.
ANTONIO DA CRUZ AGUIAR DE CARVALHO - Cargo: PROFESSOR PF20. MAG-VII; Matrícula: 136.476-6 C.
DANIEL RODRIGUES DE LIMA - Cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; Matrícula: 234.056-9 A.
EMILIO BEZERRA DA CRUZ - Cargo: PROFESSOR PF20. LIC-V; Matrícula: 132.491-8 C.
FELICINDO VASQUEZ DAN NETO - Cargo: PROFESSOR PF20. ADC-VI; Matrícula: 132.560-4 B.
FRANK DIAS DE OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; Matrícula: 165.280-0 C.
FRANK DIAS DE OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; Matrícula: 165.280-0 D.
GEVERSON FACANHA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR 40 HORAS C4 ED-LPL-IV; Matrícula: 183.609-9 D
GISELE DE FREITAS LOPES - Cargo: PROFESSOR PF40. LPL-IV; Matrícula: 210.479-2 B.
ISMAR DE SOUZA SAHDO - Cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; Matrícula: 194.273-5 A.
JANDER CARDOSO NUNES - Cargo: PROFESSOR PF40. LPL-IV; Matrícula: 223.418-1 A.
JOAO RAMOS DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF20. MAG-VII; Matrícula: 145.066-2 A.
JOAQUINA TINOCO MEZA - Cargo: PROFESSOR PF20. MAG-VII; Matrícula: 144.888-9 A.
KAMILA FERREGUETTE VILELA - Cargo: PROFESSOR PF40. LPL-IV; Matrícula: 223.006-2 A
KENIA REGIS SILVA ARAUJO - Cargo: PROFESSOR PF40. LPL-IV; Matrícula: 217.631-9 A.
LUCIANA LIMA DA ROCHA - Cargo: PROFESSOR PF40. LPL-IV; Matrícula: 222.899-8 A.
LUCIANA OTAS MARTINS - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163.688-0 A.
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JACINTO - Cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; Matrícula: 186.670-2 A.
MAISA CESTARO BORTOLOTTI - Cargo: PROFESSOR PF40. ESP-III; Matrícula: 218.299-8 A.
MARCIA VIEIRA DE ARAUJO LINS - Cargo: AUX. DE SERV. GERAIS PNF. ASG-III; Matrícula: 183.347-2 A
MARCOS FONSECA BARBOSA - Cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; Matrícula: 219.219-5 A.
MARGARETH VAZ CLARKE - Cargo: PROFESSOR PF20. MAG-VII; Matrícula: 102.262-8 A
MARIA HELENA SILVA DE ARAUJO - Cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; Matrícula: 186.209-0 A
MARIA HOMERO MONIZ TORRES - Cargo: PROFESSOR PF20. MAG-VII; Matrícula: 150.565-3 A
MARIA JOSE DA SILVA FREITAS SANTOS - Cargo: PROFESSOR PF20. MAG-VII; Matrícula: 027.458-5 A
MIDIA FERREIRA BARBOSA - Cargo: PROFESSOR PF40. LPL-IV; Matrícula: 215.170-7 B.
MILENY BRANDAO SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; Matrícula: 162.861-5 C.
NADIA BATISTA FARIAS SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 217.494-4 A.
NELSON ANDRADE JUNIOR - Cargo: ASSISTENTE ADMINIST. C3 ED-NME-III; Matrícula: 185.094-6 A
ORGELIA MARGARIDA PEREIRA FREIRES - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 165.470-5 A.
RAFAELA SILVA JALES DE DOS SANTOS - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223.291-0 A.
RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DA COSTA - Cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; Matrícula: 140.209-9 C.
ROBSON MOREIRA DE QUEIROZ - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 166.399-2 C.
ROSANA DIAS DE FARIAS - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 180.971-7 A.
ROSANA MOURAO MAGALHAES - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 187.731-3 A.
SABRINA COUTINHO MENDONCA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 194.973-0 E.
SANDRA MONTEIRO FERNANDES - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 119.632-4 B.
SANTINA CASTRO PEREIRA - Cargo: PROFESSOR C6 ED-ADC-VI; Matrícula: 140.774-0 B.
SARA DOS SANTOS SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; Matrícula: 132.806-9 C.
SEBASTIANA VEIGA MOREIRA DE MENEZES - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 213.574-4 B.
SEBASTIAO SILVA OLIVEIRA - Cargo: AUXILIAR DE SERV.GER.C3 ED-NFD-III; Matrícula: 182.448-1 A.
SHELDA DE ALBUQUERQUE SOARES - Cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; Matrícula: 153.838-1 A.
SIDELIA GARCIA LEAO - Cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; Matrícula: 143.645-7 A.
SILVIO DO NASCIMENTO PEREIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 166.733-5 D.
SIMAO SOUZA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 186.286-3 A
SIMONE YARA LYRA LOUREIRO - Cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; Matrícula: 140.483-0 B
STELA REGINA REIS FACANHA - Cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; Matrícula: 118.343-5 C
SUETONIO FERREIRA JUNIOR - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 182.566-6 A.
TAYANA BATALHA MENDONCA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF40. LPL-IV; Matrícula: 198.146-3 C.
VANUZIA NUNES BRANDAO VASCONCELOS - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 182.402-3 A.
VIVIANE DE OLIVEIRA LIMA ZEFERINO - Cargo: PROFESSOR PF20. MSC-II; Matrícula: 153.787-3 A.
WILIANY DE ARAUJO LIMA - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 187.908-1 A.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de setembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 21525

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO- SEDUC/AM, por meio do Departamento de Gestão de Pessoas - GEPE/DGP, **CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, para comparecerem, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente ato, perante este Departamento, instalado no prédio da SEDUC/AM, na Avenida Waldomiro Lustosa nº 250 - Japiim II, para tratar de assuntos relacionados à regularização funcional:

ADERBAL JUNIOR SILVA DE MELO MIRANDA - Cargo: Vigia C3 ED-NFD-III; Matrícula: 183.761-3 A; CPF: 777.534.612-49.
ANDRESSA MELO DE SOUZA - Cargo: Assistente Técnico PNM.ANM-III; Matrícula: 223.222-7 A; CPF: 121.072.537-14.
CARLOSSANDRO CARVALHO DE ALBUQUERQUE - Cargo: Professor PF20.LPL-IV; Matrícula: 175.841-1 A; CPF: 237.814.402-49.
DINILSON R DE ARAUJO - Cargo: Assistente Técnico PNM.ANM-III; Matrícula: 223.316-9 A; CPF: 223.316-9 A.
DIVANIR PEREIRA COSTA - Cargo: Professor PF20.LIC-V; Matrícula: 132.064-5 C; CPF: 984.157.517-53.
GERSON CRUZ BATISTA - Cargo: Professor PF20.LPL-IV; Matrícula: 193.939-4 A; CPF: 620.980.982-00.
IEDA HORTENCIO BATISTA - Cargo: Professor PF20.LPL-IV; Matrícula: 144.848-0 A; CPF: 474.211.182-68.
IVAN HILARIO DAMASCENO - Cargo: Professor PF40.LPL-IV; Matrícula: 198.266-4 B; CPF: 456.007.832-72.
JACIRA BRITO DA SILVA - Cargo: Professor; Matrícula: 128.378-2 F; CPF: 347.136.622-91.
JOSE JULIO CESAR DO NASCIMENTO - Cargo: Professor PF20.MSC-II; Matrícula: 172.361-8 B; CPF: 708.770.172-04.
JOÃO BOSCO QUEIROZ NOGUEIRA - Cargo: Professor PF20.LPL; Matrícula: 234.585- 4 A (Beneficiária Maria Cecilia Queiroz Nogueira Seabra).
KATIA CILENE LOPES CALDERARO - Cargo: Pedagogo PD20.LPL-IV; Matrícula: 188.593-6 D; CPF: 681.251.862-04.
MARCOS DE ALMEIDA CARDOSO - Cargo: Professor; Matrícula: 168.700-0 A; CPF: 518.571.112-49.
MYRIAN FREITAS DE ARAÚJO - Cargo: Merendeiro PNF.MNF-III; Matrícula: 190.139-7 A; CPF: 656.499.742-68.
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES FREIRE - Cargo: Professor PF20. LPL-IV; Matrícula: 029.407-1 A; CPF: 239.455.242-53.
RAQUEL REGIS DOS SANTOS - Cargo: Professor 40 HORAS C4 ED-LPL-IV; Matrícula: 184.168-8 B; CPF: 520.998.732-91.
ROSANGELA SANTOS DE ABREU - Cargo: Professor MP-I-EC-A-1; Matrícula: 102.128-1 A; CPF: 234.002.422-68.
SAMARA NUNES DE ARAUJO PEDRACA - Cargo: Professor; Matrícula: 129.773-2 C; CPF: 384.924.822-49.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de setembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 21526

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS 1024, de 16 de setembro de 2020.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO n.º 190/2020** - GELOT/SEDUC,
RESOLVE:
RETIFICAR a portaria de designação **GS 802, de 05 de agosto de 2020**, no item referente a carga horária de **RENILDE VALE DOS SANTOS**, matrícula 115426-5D, para ministrar 16h, de Educação Física, no turno vespertino, em substituição à MARIA IVONE GAMA PEREIRA, no período de 01/06/2020 a 28/08/2020, na E.E. Dom Milton Correa Pereira:
Onde se lê: ... 16h
Leia-se: ... 20h
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de setembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 21530

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS 1023, de 16 de setembro de 2020.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO n.º 188/2020** - GELOT/SEDUC,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a portaria **GS 338,** de 06 de abril de 2020, no item que autorizou o regime complementar do servidor **RUBERVAL ALVES DE LIMA**, matrícula 147190-2B, para ministrar 12h, de Matemática, no turno vespertino, no período de 10/02/2020 a 31/12/2020, na EETI Marcantonio Vilaca II - (CETI) CMPM II.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de setembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 21535

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS 1018 de 16 de setembro de 2020.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO n.º 189/2020** - GELOT/SEDUC,
RESOLVE:
RETIFICAR a portaria **GS 334, de 06 de agosto de 2020**, na parte referente ao período do Regime Complementar do servidor **MIGUEL AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**, matrícula 144749-1A, na E.E. Maria Ivone de Araújo Leite/Itacoatiara:
Onde se lê: ... 06/02/2020 a 17/02/2020**.**
Leia-se: ... 06/02/2020 a 14/08/2020**.**
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de setembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 21537

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS 1017, de 16 de setembro de 2020.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO n.º 187/2020** - GELOT/SEDUC,
RESOLVE:
RETIFICAR as Portarias do Regime Complementar, (Capital), nos itens relacionados aos servidores abaixo:
GS 338, de 06 de abril de 2020
.DANIEL SOARES CAUPER, matrícula 226120-0C, E.E.T.I. Sergio Figueiredo, referente a carga horária.
Onde se lê: ... 13h:
Leia-se: ... 16h**.**
.LEONARD REBELLO SANTOS DE SOUZA, matrícula 246507-8B, na E.E. Prof. Júlio Cesar de Moraes Passos, referente ao período:
Onde se lê: ... 10/02/2020 a 28/02/2020:
Leia-se: ... 10/02/2020 a 31/12/2020.
GS 616, de 30 de junho de 2020:
RENATO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 217369-7B, na Aldeia do Conhecimento Profª Ruth Prestes Gonçalves, referente ao período:
Onde se lê: ... 03/06/2020 a 31/12/2020:
Leia-se: ... 04/03/2020 a 31/12/2020.
ANA PAULA CHAVES DE NAZARE, matrícula 222883-1A, na Aldeia do Conhecimento Profª Ruth Prestes Gonçalves, referente ao período.
Onde se lê: ... 03/06/2020 a 31/12/2020:
Leia-se: ... 04/03/2020 a 31/12/2020.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de setembro de 2020

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 21538

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS 1019, de 16 de setembro de 2020.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a solicitação da Gerência de Lotação/DGP/SEDUC,
RESOLVE:
RETIFICAR a portaria de designação **GS 978, de 08.09.2020**, no item referente a carga horária de **JOCELMA AZEVEDO DOS SANTOS**, matrícula 224911-1C, 4h, de Geografia, matutino, de 14/09/2020 a 31/12/2020, na E.E. Dom Milton Correa Pereira/Manaus:
Onde se lê: ... 4h
Leia-se: ... 15h.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de setembro de 2020

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 21539

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
CONVOCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO dos Contratos de Regime Temporário de Professores que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior - Processo Seletivo Simplificado - PSS - 2020, homologados no Diário Oficial do dia 11.02.2020, a seguir denominado simplesmente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo de nº 002723/2014-PGE, doravante referido por PROCESSO e o despacho autorizativo, consoante alteração introduzida pela Lei nº 2.673, de 28 de agosto de 2001, é assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na presença de testemunhas adiante nominadas, de acordo com o Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 2.607, de 30 de junho de 2000:

ANEXO ÚNICO			
INTERIOR			
Nº	COORD. REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	NOVA OLINDA DO NORTE	MAURICIO ARAUJO BARROS	01.09.2020 a 31.12.2021

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de setembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 21542

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EXTRATO das Licenças-Maternidade dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - CAPITAL.

FABIOLA SABOIA MEDEIROS - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 226363 7 A; Período: 09.05.2020 a 04.11.2020

GILMARA MIRANDA DA SILVA - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 227669 0 A; Período: 05.05.2020 a 31.10.2020

INGRID BRAMBILLA DE MOURA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 233853 0 A; Período: 27.08.2020 a 22.02.2021

INGRID BRAMBILLA DE MOURA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 233853 0 B; Período: 27.08.2020 a 22.02.2021

JESSICA ARIANE DE MELO MIRANDA - Cargo: PROFESSOR PF20. LPL-I; Matrícula: 233456 9 A; Período: 13.03.2020 a 08.09.2020

LORENA MONTEIRO BRASIL - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 206866 4 C ; Período: 15.08.2020 a 10.02.2021

MARLIANE COSME MIRANDA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 234587 0 A ; Período: 31.07.2020 a 26.01.2021

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de setembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 21543

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EXTRATO das Licenças-Maternidade das servidoras efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - INTERIOR.

DEBORA DE LIMA SANTOS - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-I ; Matrícula: 234906 0 A; Período: 14.04.2020 a 10.10.2020

IVONE DACIO FALCAO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 219320 5 A; Período: 25.04.2020 a 21.10.2020

JOICILANE DA SILVA RODRIGUES - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 226010 7 B ; Período: 06.05.2020 a 01.11.2020

MARIA ANACLEIDE PENHA BARRETO - Cargo: PROFESSOR ; Matrícula: 165802 6 A; Período: 03.03.2020 a 29.08.2020

MARIANE DE CASTRO FERREIRA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 235190 0 A ; Período: 11.04.2020 a 07.10.2020

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de setembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 21544

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS Nº 1021, de 16 de setembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade do ato de retificação com efeitos retroativos, para fins de regularização funcional da servidora;

CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.016244/2020-SEDUC,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria GS Nº 0427/86, de 03.04.1986, na parte referente ao nome da servidora, lotada no município de Manicoré:

Onde se lê: NILVADETE DE SOUZA ARAÚJO;

Leia-se: **NIVALDETE SOUZA DA CRUZ GOMES.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de setembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 21545

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições;

PORTARIA GSEAI Nº 062, de 18 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.00014024.2020 e do MEMO Nº 351/2020/DEGESC,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria GSEAI Nº 068, de 30/10/2019, publicada no Diário Oficial de 26/11/2019, na parte referente à tipologia da função de Secretário da Escola Estadual Indígena Gomercindo Caetano de Oliveira, no município de Manicoré:

Onde se lê: Tipologia III-FGS-7;

Leia-se: **Tipo II, Simbologia FGS-6.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de setembro de 2020.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 21568

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições;

PORTARIA GSEAI Nº 063, de 18 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.00016004.2020 e do MEMO Nº 347/2020/DEGESC,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário da EE José Mota (Tipo II, Simbologia FGS-6), município de Manacapuru, a servidora **ALCILENE CUNHA DE OLIVEIRA,** Assistente Técnico PNM.ANM-III, matrícula 227642-9A, a partir de 06 de julho de 2020;

II. DESIGNAR para a função a servidora **REGILMA CORREA BEZERRA,** Assistente Técnico PNM.ANM-III, matrícula 223504-8A, a partir de 06 de julho de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de setembro de 2020.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 21570

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. **62/2014. DATA DA ASSINATURA:** 21.09.2020. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a **INSPETORIA LAURA VICUNÃ. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência por mais **doze (12) meses,** contados de **28.09.2020 até 28.09.2021,** para dar continuidade à locação do imóvel situado na Av. Getúlio Vargas, s/n, no Município de Manicoré/AM, para funcionamento da Escola Estadual Nossa Senhora das Graças, conforme Memo. n°. 57/2020-NGCC, Projeto Básico, Parecer n°. 1.851/2020-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL:** R$ 202.492,68 (duzentos e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: 12.361.3283.2710.0003; Natureza da Despesa: 33903910; Fonte de Recurso: 0227, tendo sido emitida em 17.09.2020 a NE n°. **03214** no valor de R$ 52.310,61 (cinquenta e dois mil, trezentos e dez reais e sessenta e um centavos). O valor de R$ 150.182,07 (cento e cinquenta mil, cento e oitenta e dois reais e sete centavos) correspondente ao restante do termo aditivo, correrá a conta da Dotação Orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 0281010.012493/2020.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 21571

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. **98/2019. DATA DA ASSINATURA:** 18.09.2020. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI. OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais **doze (12) meses,** contados de **18.09.2020 até 18.09.2021,** para dar continuidade a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais para atender esta Secretaria, conforme Memo. n°. 67/2020-NGCC, Projeto Básico e Parecer n°. 2.021/2020-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028101.012505/2020.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 21572

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Resolução nº 047/2020-CRDM/SEDUC, aprovada em Sessão Ordinária realizada em 08 de setembro de 2020.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2020/CRDM/SEDUC, (Processo originário nº 01.01.028101.04146.2019), que apura denúncia formulada contra a servidora **ROSEJANE DA MOTA FARIAS**;

CONSIDERANDO o relatório da Membra, Maria Noêmia Hortêncio de Alcântara, que concluiu votando pela aplicação da pena disciplinar de **DEMISSÃO** por abandono de cargo da servidora **ROSEJANE DA MOTA FARIAS**, Professor PF20.MAG-VII, matrícula n° 132.220-6B, nos termos do Artigo 158, III, combinado com o Artigo 164, inciso II, § 1º da Lei nº 1.778/1987;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

R E S O L V E:

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR que seja aplicada a pena disciplinar de **DEMISSÃO** por abandono de cargo da servidora **ROSEJANE DA MOTA FARIAS**, Professor PF20.MAG-VII, matrícula n° 132.220-6B, nos termos do Artigo 158, III, combinado com o Artigo 164, inciso II, § 1º da Lei nº 1.778/1987;

III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Desporto, para julgamento na forma da Lei, e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para as providências cabíveis.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 08 de setembro de 2020.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM

ENOH CASTRO BARBOSA
Membro - CRDM

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membro - CRDM

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membro - CRDM

SHIRLEY CRISTINA DE PAULA RODRIGUES
Secretária - CRDM

Protocolo 21573

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Resolução nº 048/2020-CRDM/SEDUC, aprovada em Sessão Ordinária realizada em 08 de setembro de 2020.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2020/CRDM/SEDUC, (Processo originário nº 011.41182.2014), que apura denúncia formulada contra a servidora **IRICILDA FERREIRA BABÁ**;

CONSIDERANDO o relatório da Membra, Darlem Lúcia de Oliveira Costa, que concluiu votando pela aplicação da pena disciplinar de **DEMISSÃO** por abandono de cargo da servidora **IRICILDA FERREIRA BABÁ**, Professor PF20.ADC-VI, matrícula n° 029.842-5A, nos termos do Artigo 158, III, combinado com o Artigo 164, II, § 1º da Lei nº 1.778/1987;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

R E S O L V E:

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR que seja aplicada a pena disciplinar de **DEMISSÃO** por abandono de cargo da servidora **IRICILDA FERREIRA BABÁ**, Professor PF20.ADC-VI, matrícula n° 029.842-5A, nos termos do Artigo 158, III, combinado com o Artigo 164, II, § 1º da Lei nº 1.778/1987;

III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Desporto, para julgamento na forma da Lei, e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para as providências cabíveis.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 08 de setembro de 2020.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM

ENOH CASTRO BARBOSA
Membro - CRDM

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membro - CRDM

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membro - CRDM

SHIRLEY CRISTINA DE PAULA RODRIGUES
Secretária - CRDM

Protocolo 21574

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Julgamento do Processo Administrativo-Disciplinar/PAD nº 005/2020-CRDM-SEDUC/ 011.41182.2014-SEDUC.

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da Resolução nº 048/2020-CRDM/SEDUC, sugeriu aplicar a pena disciplinar de Demissão por abandono de cargo à servidora **IRICILDA FERREIRA BABÁ**, Professor PF20.ADC-VI, matrícula nº 029842-5A, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, nos termos do artigo 158, inciso III, combinado com o art. 164, inciso II, § 1º da Lei 1.778/1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de setembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 21575

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Julgamento do Processo Administrativo-Disciplinar/PAD nº 018/2020-CRDM-SEDUC/ 01.01.028101.00004146.2019-SEDUC.

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da Resolução nº 047/2020-CRDM/SEDUC, sugeriu aplicar a pena disciplinar de Demissão por abandono de cargo à servidora **ROSEJANE DA MOTA FARIAS**, Professor PF20.MAG-VII, matrícula nº 132220-6B, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, nos termos do artigo 158, inciso III, combinado com o art. 164, inciso II, § 1º da Lei 1.778/1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de setembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 21577

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por sua Presidente, **CITA**, na forma do Art. 188, da Lei n.º 1.778, de 08.01.87,o servidor **RAIMUNDO CONCEIÇÃO DE SOUZA PESSOA**, Professor PF20-LPL.IV, matrícula n.º 024.960-2C, do quadro efetivo da SEDUC, vez que todas as tentativas anteriores de citação restaram frustradas para, devendo, comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, 2.º piso, no horário de 8h às 12h, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 017/2020,quando poderá apresentar defesa, juntar documentos, apresentar testemunhas, enfim, praticar os atos que entender necessários, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**.

Manaus, 21 de setembro de 2020.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM

Protocolo 21578

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Espécie: CG nº08/2020-SEC. Data:17.09.2020. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural--AADC. Objeto: Contrato de Gestão "Apoio Financeiro para aquisição de instrumentos musicais para o Liceu de Artes e Ofícios Cláudio Santoro" para eventos a serem realizados na capital e interior do Estado do Amazonas, no segundo período de setembro a dezembro de 2020, através da Emenda nº 018/2020 - Deputada Estadual Therezinha Ruiz de Oliveira, conforme plano de trabalho. Valor Global: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Dot. Orç: UO: 20101; PT: 13.392.3303.2449.0001; ND: 33504199; FT: 01600000; 2020NE00375 de 17.09.2020, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Prazo: 17.09.2020 a 31.12.2020. Fiscal: Sandra Maria dos Santos (Mat.:224700-3A).Manaus, 18.09.2020.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 21502

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
REVOGAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2020-SEC
O S**ECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a causa superveniente da **COVID- 19** e que fora aberto prazo para que os contemplados exercessem o direito ao contraditório e a ampla defesa, sem manifestação. **RESOLVE: REVOGAR** o Edital em epígrafe, referente à Seleção de Propostas para Autorização de Uso sem Ônus dos Equipamentos Culturais da Estrutura Organizacional da SEC. Manaus, 18.09.2020.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 21503

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus-SEINFRA torna público que, por meio do OFÍCIO N.º 02858/2020-GS/SEINFRA, requereu ao IBAMA a Licença de Instalação para a execução dos Serviço de Recuperação do Ramal Marechal Rondon (KM 91) e Ramal São Félix (KM 93), localizados na AM-254, município de Autazes/AM.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 21566

DECLARAÇÃO DE BENS 2020 - SEINFRA - Nomeação
NADA A DECLARAR
Os servidores abaixo citados declaram que não possuem nenhum bem e se responsabilizam pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

SERVIDOR (A)	CARGO
Daiane Raquel de Oliveira Verçosa	Subgerente, AD-3
Danielle Natalia Freire de Oliveira	Assessor III, AD-3
Daviane Leite Perrone	Gerente, AD-2
Deborah Almeida Rabelo	Assessor I, AD-1
Thiago Teixeira de Souza	Assessor IV, AD-4

DECLARAÇÃO DE BENS 2020 - SEINFRA - Nomeação
NOME: **ANDERSON RICARDO DE SOUZA BENCHIMOL**
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO
BENS: 01 Apto. Av. Jacira Reis, Nº 529 - Apto 1702, T 03 - São Jorge
SERVIDOR: CELINA DA SILVA MELO
CARGO: ASSESSOR I, AD-1
BENS: 01 Carro Toyota Etios HB - Ano 2019
SERVIDOR: JANDERSON OLIVEIRA DE CARVALHO
CARGO: ASSESSOR II, AD-2
BENS: 01 Carro GOL G4, Placa: JXU 6345 , Ano 2008
01 Casa, Rua 03 Qd. I N°260, Conjunto Arthur Virgílio Filho Bairro: Jorge Teixeira 4° Etapa.
SERVIDOR: LARISSA DE FREITAS COUTO BARREIROS
CARGO: ASSESSOR I, AD-1
BENS: 01 Carro, Fiat Palio Fire Flex, Placa: JXP 4003
01 carro, Modelo Hyundai HB 20, Placa OAN 9013, Ano 2013/2014.
SERVIDOR: LOUISE MARTINS FERREIRA
CARGO: ASSESSOR II, AD-2
BENS: 01 Carro, Chevrolet Onix, Placa PHX 9259, ano 2019.
SERVIDOR: LILIAN CARLA ARAUJO DOS SANTOS RODRIGUES
CARGO: GERENTE, AD-2
BENS: 01 Carro, Hiunday, Placa NOT 3005, Ano 2010.
01 Apto. Rua Teresina, n.386, Ed. Barão da Villa, Apto 1A - Adrianópolis.
Os servidores acima declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus, 21 de setembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 21581

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA

PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº. 00770/2020.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CESSAR os efeitos da PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº. 00071/2016, que designou o servidor ANDERSON RICARDO DE SOUZA BENCHIMOL como suplente permanente das Comissões de Tomada de Contas Especial já constituídas e das que se fizessem necessárias constituir, com competência para substituir qualquer integrante, em seus impedimentos e afastamentos legais.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, em Manaus, 18 de setembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 21501

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

PORTARIA/SEINFRA/GS/N.00775/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;
RESOLVE:
INCLUIR na PORTARIA/SEINFRA/GS N. 0720/2019, publ. no D.O.E de 29 novembro de 2019, Publicações Diversas, pág.41, referente à escala de férias desta Secretaria, exercício de 2020, no mês de Dezembro/2020, servidor: **RUBEM CARLOS LAGO DE ARAÚJO**, matricula: 012.999-2 F.

Manaus, 18 de setembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 21556

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

Espécie: Termo de Contrato nº 046/2020-SEINFRA. Data da Assinatura: 18/09/2020. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a empresa SGN OBRAS DE ALVENARIAS LTDA - EPP. Objeto: Obras e serviços de engenharia para a recuperação do sistema viário da sede do município de Boa Vista do Ramos/AM. Vigência: 510 (quinhentos e dez) dias corridos. Valor: R$ 9.889.508,93 (nove milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e oito reais e noventa e três centavos). Dotação: Unidade Orçamentária: 25101; Programa de Trabalho: 26.782.3300.1207.0007; Fonte de Recurso: 02717042; Natureza da Despesa: 44905117; tendo sido emitida, em 16/09/2020, a Nota de Empenho nº 2020NE00964, no valor de R$ 3.190.838,18 (três milhões, cento e noventa mil, oitocentos e trinta e oito reais e dezoito centavos. O saldo restante será empenhado no próximo exercício. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00001213.2020-SEINFRA.

Manaus, 18 de setembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 21484

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2018-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa CONSTRUNORTE CONSTRUÇÃO CIVIL E TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 015/2018, por mais 186 (cento e oitenta e seis) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo n.º 01.01.025101.00002583.2020 - SEINFRA.

Manaus, 21 de setembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 21591

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Extrato nº 161/2020-SEAS

Espécie: TERMO DE CONTRATO nº 016/2020-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS,** através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FEAS** e a empresa **RODIONE DAS GRAÇAS PAVON SILVA EIRELI,** CNPJ 04.686.208/0001-67, representada por seu representante legal, o Sr **MARCOS ROBERTO GUERREIRO MACEDO**. **Objeto:** aquisição de cestas básicas, em caráter emergencial (COVID-19); **UO:** 31701; **PT:** 08.122.3308.1554.0001; **FR**: 01180000; **ND:** 33903210; **NE**: 2020NE00391, **Valor:** R$ 991.680,00; **Vigência**: de **17/09/2020 a 17/12/2020; Assinatura:** 16/09/2020; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.00000675.2020-SEAS; 01.01.013102.00007015.2020-CSC; **Fundamento do ato:** Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Manaus, 17 de setembro de 2020.

MICHELLE MACEDO BESSA
Secretaria Executiva de Estado da Assistência Social

Protocolo 21485

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Extrato n° 159/2020-SEAS

Espécie: Termo de Ajuste de Contas **n° 002/2020-SEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS** e **PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**, CNPJ: 04.407.920/0001-80, representado por seu Presidente, o **Sr João Guilherme Moraes Silva**. **Objeto:** a liquidação do valor devido em razão da prestação do serviço Acesso Gerenciado à Rede Mundial por Mbps. **Competência:** junho/2019, **NF**: nº 10282, emitida em 30/08/2019. **Valor total:** 7.550,10 **DO:** 047/2020-GEOF/SEAS**; UG:** 031101. **Gestão:** 0001; **PT**; 08.122.0001.2643.0001; **FONTE:** 160**; ND**: 339092. **Fundamento do ato:** 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda no Parecer nº 166/2020-ASSEJUR/SEAS, emitido em 17/07/2020. **Assinatura: 15/09/20; Processo administrativo:** 01.01.031101.00000945.2019-SEAS.

Manaus, 16 de setembro de 2020.

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 21495

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Extrato n° 158/2020-SEAS

Espécie: Termo de Ajuste de Contas **n° 001/2020-SEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS** e **PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A**, CNPJ: 04.407.920/0001-80, representado por seu Presidente, o **JOÃO GUILHERME DE MORAES SILVA**. **Objeto:** a liquidação do valor devido em razão da prestação do serviço Acesso Gerenciado à Rede Mundial por Mbps. **Competência:** maio/2019, **NF**: nº 10281, emitida em 30/08/2019. **Valor total:** 2.435,51 **DO:** 046/2020-GEOF/SEAS**; UG:** 031101. **Gestão:** 0001; **PT**; 08.122.0001.2643.0001; **FONTE:** 160**; ND**: 339092**; Fundamento do ato:** Arts. 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda no Parecer nº 160/2020-ASSEJUR/SEAS, emitido em 17/07/2020**. Assinatura: 15/09/2020; Processo administrativo:** 01.01.031101.00000944.2019-SEAS.

Manaus, 16 de setembro de 2020.

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 21496

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Extrato n° 160/2020-SEAS

Espécie: Termo de Ajuste de Contas **n° 003/2020-SEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS** e **PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**, CNPJ: 04.407.920/0001-80, representado por seu Presidente, o **Sr João Guilherme Moraes Silva**. **Objeto:** a liquidação do valor devido em razão da prestação do serviço Acesso Gerenciado à Rede Mundial por Mbps. **Competência:** julho/2019, **NF**: nº 10283, emitida em 30/08/2019. **Valor total:** 7.550,10 **DO:** 047/2020-GEOF/SEAS**; UG:** 031101. **Gestão:** 0001; **PT**; 08.122.0001.2643.0001; **FONTE:** 160**; ND**: 339092. **Fundamento do ato:** 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda no Parecer nº 165/2020-ASSEJUR/SEAS, emitido em 17/07/2020. **Assinatura: 15/09/2020; Processo administrativo:** 01.01.031101.00000945.2019-SEAS.

Manaus, 16 de setembro de 2020.

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 21497

PORTARIA N° 218/2020-GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a Portaria nº 112/2020-GSEAS - Dispensa de Licitação da empresa **MARDISA VEÍCULOS S/A** de 24/08/2020, publicada na Edição nº 34.320 do dia 26/08/2020, Poder Executivo - Seção II às pág. 11;
CONSIDERANDO a Portaria nº 114/2020-GSEAS - Dispensa de Licitação da empresa **PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A - PRODAM** de 25/06/2020, publicada na Edição nº 34.276 do dia 25/06/2020, Poder Executivo - Seção II às pág.10;
CONSIDERANDO a Portaria nº 122/2020-GSEAS - Dispensa de Licitação da empresa **E M DE SOUZA E CIA LTDA** do dia 10/07/2020, publicada na Edição nº 34.288 do dia 13/07/2020, Poder Executivo - Seção II às pág. 6 e 7;
CONSIDERANDO a Portaria nº 133/2020-GSEAS - Dispensa de Licitação da empresa **SUPRIMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA** de 30/07/2020, publicada na Edição nº 34.301 do dia 30/07/2020, Poder Executivo - Seção II às pág. 8;
CONSIDERANDO a Portaria nº 134/2020-GSEAS - Dispensa de Licitação da empresa **M D TRIBUZY EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)** de 31/07/2020, publicada na Edição nº 34.302 do dia 31/07/2020, Poder Executivo - Seção II às pág. 24;
CONSIDERANDO a Portaria nº 135/2020-GSEAS - Dispensa de Licitação da empresa **ARES COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE LTDA** de 30/07/2020, publicada na Edição 34.301 do dia 30/07/2020, Poder Executivo - Seção II às pág. 8;
CONSIDERANDO a Portaria nº 148/2020-GSEAS - Dispensa de Licitação da empresa **M D TRIBUZY EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)** DE 17/08/2020, publicada na Edição 34.313 do dia 17/08/2020, Poder Executivo - Seção II às pág. 2;
RESOLVE, ratificar as portarias supracitadas.
À consideração da Secretária de Estado da SEAS, para ratificação.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, em Manaus, 16 de setembro de 2020.

MICHELLE MACEDO BESSA
Secretaria Executiva de Estado da Assistência Social

RATIFICO, as decisões supra, nos termos do art. 26 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n° 8.883 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 21498

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 091/2020 - SEPROR/AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Lei Delegada n.º 84, de 18.05.2007, que dispõe sobre a Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR;
RESOLVE:
Art.1º-**DESIGNAR** e **NOMEAR**, em substituição aos integrantes do Grupo de Trabalho, nomeados pela Portaria Nº 116/2018- SEPROR/AM, os seguintes membros: 01(um) membro da Gerência de Engenharia e Agroindústria - o Sr. José Martins de Souza Júnior, matrícula nº 257.044-0A; 01 (um) membro da

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Gerência de Materiais e Patrimônio - o Sr. Paulo Bentes de Araújo, matrícula nº 004489 e 01 (um) membro da Secretaria Adjunta de Pesca e Aquicultura - o Sr. Ivo da Rocha Calado, matrícula nº 100.050-01I;
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE** E **CUMPRA-SE**, SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, Manaus, 18 de setembro de 2020.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 21588

Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC

Espécie: Extrato Nº 005/2020 da Carta Contrato nº 003/2020-SUBCOMADEC. **Partes:** Subcomando de Ações de Defesa Civil e D'Max Comércio de Produtos Alimentícios LTDA. **Objeto:** fornecimento de água mineral potável de 20 (vinte) litros. **Valor Global:** R$ 2.628,00. **D.O:** 06.122.0001.2001.0001, **Fonte:**160, **ND:** 339030, 2020NE00035 de 09/09/2020 no valor de R$ 876,00. **Vigência:** 12 (doze) meses, **Assinatura do Contrato:** 10/09/2020. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado.

Manaus-AM, 16 de setembro de 2020.

FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO - CEL QOBM
Subcomandante de Ações de Defesa Civil

Protocolo 21251

Espécie: Extrato Nº 004/2020 do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2018-SUBCOMADEC. **Partes:** Subcomando de Ações de Defesa Civil e Araguaia Administradoras de Cartões LTDA. **Objeto:** Serviço de Locação de Imóvel da sede do SUBCOMADEC. **Valor Global:** R$ 330.000,00. **Dotação Orçamentária:** 06.182.3264.2190.0001, **Fonte:** 160, **ND:** 339039, 2020NE00033 de 01/09/2020 no valor de R$110.000,00. **Vigência:** 12 (doze) meses, **Assinatura do Contrato:** 03/09/2020. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado.

Manaus-AM, 16 de setembro de 2020.

FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO - CEL QOBM
Subcomandante de Ações de Defesa Civil

Protocolo 21252

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

DETRAN - AM
Resenha Portaria nº676/2020, de 18.09.2020.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR: o servidor **RICARDO BIANCHI RAMALHO DE CASTRO, ao município de ITAPIRANGA - AM**, para realizar vistoria no CFC Renascer, para posterior emissão de alvará de funcionamento, **no dia 23/09/2020.**

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 21510

RESENHA DA PORTARIA Nº 782/2020-DETRAN/AM
A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DETRAN/AM, no uso de atribuições legais, e,CONSIDERANDO que o artigo 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível licitação quando houver inviabilidade de competição;CONSIDERANDO que o futuro contratado é credenciado, nos termos da Portaria de Credenciamento, publicada no DOE, no dia 24/08/2020;CONSIDERANDO o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, credenciando o BANCO DO BRASIL SA., por haver cumprido as exigências do Edital supracitado;CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos;CONSIDERANDO que as entidades credenciadas se submeterão a uma taxa de administração previamente estabelecida em Edital, não havendo possibilidade de competição, entre as mesmas;CONSIDERANDO, finalmente o que consta no Processo nº3444/2020 - DETRAN/AM (6987/2020- CSC);RESOLVE:I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços, por intermédio de suas agências, da arrecadação de tributos e demais receitas públicas provenientes de serviços do sistema de trânsito, por meio de guia de pagamento emitida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, em padrão FEBRABAN.II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor do BANCO DO BRASIL SA., pelo valor mensal estimado de R$ 16.755,00 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), no valor global estimado de R$ 201.060,00 (duzentos e um mil, sessenta reais).À consideração do Diretor-Presidente do DETRAN/AM para ratificação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DETRAN/AM, em Manaus, 15 de setembro de 2020.RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n° 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 15 de setembro de 2020.

EDSLÂNGELA RODRIGUES DOS SANTOS
Diretora Administrativa Financeira do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 21546

RESENHA DA PORTARIA Nº 783/2020-DETRAN/AM
A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DETRAN/AM, no uso de atribuições legais, e,CONSIDERANDO que o artigo 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível licitação quando houver inviabilidade de competição;CONSIDERANDO que ofuturo contratado é credenciado, nos termos da Portaria de Credenciamento, publicada no DOE, no dia 24/08/2020;CONSIDERANDO o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, credenciando o BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, por haver cumprido as exigências do Edital supracitado;CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos;CONSIDERANDO que as entidades credenciadas se submeterão a uma taxa de administração previamente estabelecida em Edital, não havendo possibilidade de competição, entre as mesmas;CONSIDERANDO, finalmente o que consta no Processo nº3444/2020 - DETRAN/AM (6987/2020- CSC);RESOLVE:I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços, por intermédio de suas agências, da arrecadação de tributos e demais receitas públicas provenientes de serviços do sistema de trânsito, por meio de guia de pagamento emitida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, em padrão FEBRABAN.II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor do BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, pelo valor mensal estimado de R$ 31.836,00 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais), no valor global estimado de R$382.032,00 (trezentos e oitenta e dois mil, trinta e dois reais).À consideração do Diretor-Presidente do DETRAN/AM para ratificação.CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DETRAN/AM, em Manaus, 15 de setembro de 2020.GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 15 de setembro de 2020.

EDSLÂNGELA RODRIGUES DOS SANTOS
Diretora Administrativa Financeira do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 21547

RESENHA DA PORTARIA Nº 784/2020-DETRAN/AM
A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DETRAN/AM, no uso de atribuições legais, e,CONSIDERANDO que o artigo 25,caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível licitação quando houver inviabilidade de competição;CONSIDERANDO que o futuro contratado é credenciado, nos termos da Portaria de Credenciamento, publicada no DOE, no dia 24/08/2020;CONSIDERANDO o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, credenciando o BANCO SANTANDER (BRASIL)SA., por haver cumprido as exigências do Edital supracitado;CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos;CONSIDERANDO que as entidades credenciadas se submeterão a uma taxa de administração previamente estabelecida em Edital, não havendo possibilidade de competição, entre as mesmas;CONSIDERANDO, finalmente o que consta no Processo nº3444/2020 - DETRAN/AM (6987/2020- CSC);RESOLVE:I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços, por intermédio de suas agências, da arrecadação de tributos e demais receitas públicas provenientes de serviços do sistema de trânsito, por meio de guia de pagamento emitida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, em padrão FEBRABAN.II - ADJUDICAR o objeto

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

da inexigibilidade em, favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) SA., pelo valor mensal estimado de R$ 6.702,00 (seis mil, setecentos e dois reais), no valor global estimado de R$80.424,00 (oitenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).À consideração do Diretor-Presidente do DETRAN/AM para ratificação.CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DETRAN/AM, em Manaus, 15 de setembro de 2020.GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 15 de setembro de 2020.

EDSLÂNGELA RODRIGUES DOS SANTOS
Diretora Administrativa Financeira do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 21548

RESENHA DA PORTARIA Nº 789/2020-DETRAN/AM/DP

O Diretor Presidente, do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, RODRIGO DE SÁ BARBOSA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO a conclusão dos autos do Processo Administrativo Disciplinar-PAD, nº 2117090312243/17 - CGSSP/AM, instaurado por força da Portaria nº 12.243/2017/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, motivado por suposta atualização de provas de direção no sistema ou banco de dados sem que houvesse viagem ou deslocamento de funcionário do DETRAN-AM para o município de COARI-AM, contra o servidor WALMIR WALLACE DOS SANTOS DALLES, Técnico de Nível Superior, Matrícula nº 157.621-6-A, por violação ao Art. 11, inciso XXXI, da Lei nº 3.278/2008 correspondente com o Art. 482, "B" da CLT; CONSIDERANDO a inexistência de provas colidas em sede de contraditório que possibilitasse ao colegiado imputar ao servidor processado a pratica das infrações administrativas arroladas no indiciamento; CONSIDERANDO o que o Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN é dotado de personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa e financeira, nos termos do Art. 1º da Lei Delegada nº 97, de 18 de maio de 2007 c/c o Art. 11, inciso V do mesmo diploma legal. RESOLVE: I - Acolher por seus próprios fundamentos jurídicos o Despacho de fls. 212, fundamentado no Despacho nº 3801/2020/DOC/CDIS/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, que sugere o ARQUIVAMENTO do Processo 2117090512243/17 - UDC/AM, por ausência de provas de violação de norma administrativa praticada pelo servidor WALMIR WALLACE DOS SANTOS DALLES, Técnico de Nível Superior, Matrícula nº 157.621-6-A do DETRAN/AM. II - Ao Departamento Administrativo e ao servidor mencionado para que tomem conhecimento e adotem as medidas decorrentes deste ato. III - Após as providências cabíveis, encaminhem-se os autos a Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública para o devido arquivamento do feito. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 18 de setembro de 2020.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 21549

RESENHA DA PORTARIA N° 790/2020- DETRAN/GAB/DP DE 21.09.2020,

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, R E S O L V E: I - DESIGNAR, para comporem a Junta Médica Especial, conforme mencionado no texto legal, os profissionais da área; Dr. Antônio Fernandes de Miranda, CRM 4195, Médico Especialista de Tráfego; Dr. Helder Carlos de Andrade Júnior, CRM 8452, Especialista em Medicina de Tráfego; Dr. Thalles Adriano Maia Araujo, CRM 3512, Especialista em Medicina de Tráfego. Os mesmos se reunirão no dia 11 de Setembro de 2020, para realizar exames de Aptidão Física e Mental, das 14h às 18h, nos seguintes candidatos: Alex Bezerra Azevedo, Alexsander Cavalcante De Souza, Andre Lacerda Da Silva, Angela Cabral Firmino, Angelica Ortiz Ribeiro, Carlos Horbe, Claudia Natal Vieira Da Costa, Daiana Vincuna Lira Freitas, Diego Rorigues Marcelino, Fatima Da Silva Melo, Francisco Dos Santos Rodrigues, Irlane Pereira Da Silva, Jose Ledio De Castro, Jose Mendonca Pereira, Lourivaldo Teixeira, Lucia Maria Moraes Lisboa Antonaccio, Luiz Luzzani, Marcos Roberto De Souza Gomes, Maria De Guadalupe Rocha Miranda, Maria Helany Dos Santos Lopes, Mary A'nne Passos Cardoso, Raimundo Do Nascimento Braga, Roberto Cavalcante Paulino, Sidney Jorge Ferreira Matos, Tereza Maria Dos Santos Tamer, Valdino Duarte Alecrim, Vitoria Moreira Coelho, Waldenor Pierre De Lemos Cunha. II- Os exames acima mencionados serão efetivados sem ônus para este órgão; III-A presente portaria entrará em vigor a partir desta data. CERTIFIQUE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus, 21 de Setembro de 2020.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 21550

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

ÓRGÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS-JUCEA/AM ESPÉCIE: 4.º Termo Aditivo ao Contrato n°. 03/2016. **VIGÊNCIA**:03/09/2020 a 02/09/2021. **PARTES**: Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA/AM e PRODAM Processamento de Dados Amazonas S.A. **OBJETO**: Prorrogação de prazo da vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, referente aos serviços de Rede, compreendendo a disponibilização de 02 (duas) licenças de tecnologia Virtual Private Network (VPN), para atender as necessidades da JUCEA.Valor Global:R$ 2.615,28 (dois mil, seiscentos e quinze reais e vinte e oito centavos). Valor Mensal: R$ 217,94 (duzentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos). NOTA DE EMPENHO: n°. 2020NE00319, de 31/08/2020 no Elemento de Despesa n°. 33904002; Programa de Trabalho: 23.122.0001.2643.0001 e Fonte: 0201. SIGNATÁRIOS: Maria de Jesus Lins Guimarães - Presidente da JUCEA; João Guilherme de Moraes Silva - Diretor Presidente da PRODAM. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 14 de setembro de 2020.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 21520

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

ORGAO: IDAM DATA: 18.09.2020

O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso de suas Atribuições legais. Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 6º, do Decreto nº 42.655/20.

Inciso: I
Portaria Nº 284/2020-GDAF/IDAM
Nome: Ivanete Nogueira de Matos
Função: Chefe de Gabinete; **Matrícula: nº 256.086-0 A**
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) **ND: 339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, Município: Manaus (IDAM Central)
Inciso: II
Portaria Nº 263/2020-GDAF/IDAM
Nome: Nelcyrlane Alcântara Cascaes
Função: Técnico em Agropecuária; **Matrícula: nº 157.220-2 B**
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais) **ND: 339030-Material de Consumo**, Município: Manaquiri
Portaria Nº 279/2020-GDAF/IDAM
Nome: Atenor Costa de Lima
Função: Técnico em Agropecuária; **Matrícula: Nº 157.270-9 D**
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) **ND: 339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, Município: Boca do Acre
Portaria Nº 280/2020-GDAF/IDAM
Nome: José Maria Frade Junior
Função: Gerente; **Matrícula: Nº 121.647-3 B**
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais) **ND: 339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, Município: Rio Preto da Eva
Portaria Nº 281/2020-GDAF/IDAM
Nome: José Maria Frade Junior
Função: Gerente; **Matrícula: Nº 121.647-3 B**
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais) **ND: 339030-Material de Consumo**, Município: Rio Preto da Eva
Portaria Nº 282/2020-GDAF/IDAM
Nome: José Artêmis Rodrigues Monteconrado
Função: Gerente; **Matrícula: Nº 140.608-6 D**
Valor: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) **ND: 339030-Material de Consumo**, Município: Itamarati
Portaria Nº 283/2020-GDAF/IDAM
Nome: Suzamar da Silva Santos
Função: Auxiliar Técnico; **Matrícula: Nº 121.654-6 C**
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais) **ND: 339030-Material de Consumo**, Município: Manacapuru
Portaria Nº 285/2020-GDAF/IDAM
Nome: Isvaldo Lima da Silva
Função: Técnico em Agropecuária; **Matrícula: Nº 050.409-2 D**
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais) **ND: 339030-Material de Consumo**, Município: Iranduba
APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)
PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias. Após aplicação.

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 21552

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA Nº 071/MAPA

Autorizações de viagens, diárias e passagens e que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.

Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:

01. Michael Leal Rocha; Motorista-Colaborador Eventual; Rorainópolis/RR; 24/09 a 25/09/2020; 01/10/2020; realizar a meta 3, etapa 3.1; Larissa Ribas de Lima; Fiscal Agropecuária- Médica Veterinária; Tabatinga/Santo Antônio do Içá/Amaturá/São Paulo de Olivença; realizar a meta 7, etapa 7.2. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de setembro de 2020.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 21528

PORTARIA Nº 212/2020- ADAF/AM

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e;

CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissão para instauração do processo administrativo disciplinar - PAD, referente a utilização do veículo institucional pelo servidor lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV do município Humaitá/AM;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão para instauração do processo administrativo disciplinar - PAD, referente a utilização do veículo institucional pelo servidor lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV do município Humaitá/AM;

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes servidores:

1. Sandoval Salerno Pinheiro;
2. Luiz Antônio da Silva;
3. Severino Azevedo Neves Filho;

Art. 3º. O servidor Sandoval Salerno Pinheiro será o presidente da referida comissão;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de setembro de 2020.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 21529

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF

O PRESIDENTE DA ADAF, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO Item 01 - Sebastião Aluízio Jesus da Silva da Resenha de Diárias nº 034/2020/ADAF, publicada no D.O.E de 18/06/2020, Edição nº 34271, pag. 14;

TORNAR SEM EFEITO Item 01 - Wanderley de Lucena do Nascimento da Resenha de Diárias nº 035/2020/ADAF, publicada no D.O.E de 19/06/2020, Edição nº 34272, pág. 09;

TORNAR SEM EFEITO Item 01 - Alexandre Henrique Freitas de Araújo, no período 22/08/2020 e 28/08 a 29/08/2020 da Resenha de Diárias nº 060/2020/ADAF, publicada no D.O.E de 14/08/2020, Edição nº 34312, pág. 18;

TORNAR SEM EFEITO Item 01 - Eudimar Costa Rocha; Nádia Nara dos Santos Valente da Resenha de Diárias nº 067/2020/ADAF, publicada no D.O.E de 04/09/2020, Edição nº 34327, pág. 15.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de setembro de 2020.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 21531

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF.

O DIRETOR PRESIDENTE DA ADAF, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os itens 02 e 03 da Resenha de Diárias nº 011/2020/ADAF, publicada no D.O.E de 04/03/2020, Edição nº 34195, pag. 08;

TORNAR SEM EFEITO os itens 01 e 02 da Resenha de Diárias nº 012/2020/ADAF, publicada no D.O.E de 12/03/2020, Edição nº 34201, pág. 25 e 26;

TORNAR SEM EFEITO os itens 02 e 03 da Resenha de Diárias nº 013/2020/ADAF, publicada no D.O.E de 12/03/2020, Edição nº 34201, pág. 26;

TORNAR SEM EFEITO a Resenha de Diárias nº 014/2020/ADAF, publicada no D.O.E de 17/03/2020, Edição nº 34204, pág. 25 e 26.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de setembro de 2020.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 21533

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE
EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 013/2020 - UGPE. **PARTES**: UGPE e a empresa ADAX CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. **DATA DA ASSINATURA**: 15/09/2020. **OBJETO**: Contratação de empresa para implantação e implementação de BIM (Building Information Modeling) para a Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e técnicos da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA. **VIGÊNCIA**: 15/09/2020 a 15/03/2021. **VALOR**: R$ 448.546,34. LICITAÇÃO: Licitação Pública Nacional - LPN n. 003/2020-CEL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 025103; PT: 15.244.3300.1548.0011, Fonte: 02757126, ND: 44905116, conforme Nota de Empenho n. 2020NE00358, emitida em 14/09/2020, no valor de R$ 448.546,34. A presente despesa correrá a conta do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - Operações de Crédito do Contrato de Empréstimo n. 2676/OC-BR. **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo n. 01.01.039102.00000434.2020-UGPE e Parecer Jurídico n. 228/2020-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.**

Manaus, 15 de setembro de 2020

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais- UGPE, em exercício.

Protocolo 21567

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORTARIA Nº. 00127/2020-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso das atribuições legais, e Considerando o que consta no **Processo nº002310/2020-FMT-HVD.**

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR,** a averbação em ficha funcional do Tempo de Contribuição da servidora **Lilia Magnólia Oliveira de Paula** - Técnico de Nível Superior, matrícula nº101.838-8C, conforme Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, no período de: 01/04/1973 a 31/08/1987 - Centro de Desenvolvimento Pesquisa e Tecnol. Est. Amazonas, correspondentes a (14) anos, (05) meses e (00) dias, totalizando (5.263) dias.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 21 de setembro de 2020.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 21494

2.º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO
N.º 016/2018 - FMT-HVD;

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical/ FMT-HVD no uso das atribuições legais, e Considerando o que consta no Processo nº 002242/2020-FMT-HVD.

RESOLVE:

I - Assinatura: 18/09/2020; Partes: Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD e COOPEAM - Cooperativa de Enfermeiros do Amazonas; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 21/09/2020; Valor Global: O valor global do presente Termo Aditivo de Supressão é de R$ R$ 1.754.160,00 (um milhão setecentos e cinqüenta e quatro mil cento e sessenta reais).

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD, em Manaus, 21 de setembro de 2020

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 21554

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 02/2020.
Partes Contratantes: FCecon e Empresa Central Distribuidora de Medicamento Ltda.Objeto: Aquisição de medicamentos, acetato de abiraterona. Vigência 21/09/2020
a 10/12/2020. Valor Global R$ 475.200,00. PT: 10.302.3305.2089.0001; Natureza de Despesa: 33903009; Processo Adm: 2489/2020-77-Siged-FCecon. Gabinete do Presidente.

Manaus,17 de setembro de 2020.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 21483

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

FUNDAÇÃO HEMOAM
HOMOLOGAÇÃO
PA Nº 2089/2019-HEMOAM. **PE Nº 327/2020-CSC.** I-Homologação da Decisão do CSC. II-Adjudicação das empresas pelo menor preço por item p/ aquisição de equipamentos hospitalares (Seladora Banco de Sangue e Refrigerador) p/ atenderem as necessidades do HEMOAM: **CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, p/ o **item 1** no valor de R$ **60.030,00 (Sessenta mil e trinta reais)**; **R S HENRIQUES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**, p/ o **item 2** no valor de **R$ 23.200,00 (Vinte três mil e duzentos reais)**. Manaus, 18/9/20.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 21589

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 0365/2020 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta nos Processos n° 2017/00030808 e 2017/00030743. **RESOLVE: PRORROGAR**, os poderes conferidos à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concedidos inicialmente pela Portaria nº 983/2018 - GR/UEA (DOE de 06/12/2018), por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04/10/2019.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de setembro de 2020.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 21582

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 0364/2020 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n° 2018/00013102. **RESOLVE: PRORROGAR**, os poderes conferidos à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concedidos inicialmente pela Portaria nº 302/2019 - GR/UEA (DOE de 02/04/2019), por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10/08/2020.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de setembro de 2020.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 21583

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 0362/2020 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n° 2018/00001327. **RESOLVE: PRORROGAR**, os poderes conferidos à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concedidos inicialmente pela Portaria nº 275/2019 - GR/UEA (DOE de 01/04/2019), por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10/08/2020.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de setembro de 2020.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 21584

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 0363/2020 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n° 2018/00025586. **RESOLVE: PRORROGAR**, os poderes conferidos à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concedidos inicialmente pela Portaria nº 301/2019 - GR/UEA (DOE de 01/04/2019), por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10/08/2020.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de setembro de 2020.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 21585

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 0361/2020 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n° 2018/00014063. **RESOLVE: PRORROGAR**, os poderes conferidos à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concedidos inicialmente pela Portaria nº 0295/2020 - GR/UEA (DOE de 04/08/2020), por mais 30 (trinta) dias, a contar de 04/09/2020.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de setembro de 2020.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 21586

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S. A. - AFEAM
RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 51/2020
A Diretoria da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A.- AFEAM no uso de suas atribuições estatutárias, reunida nesta data, considerando: a) O Parecer nº 279/2020-GERAD, de 4.9.2020, sobre a proposta de prorrogação, pela segunda vez, do prazo de vigência do Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 9/2016, celebrado entre a AFEAM e Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas - IDAM; b) a manifestação jurídica no Parecer nº 65/2020-GEJURI, de 10.9.2020, que conclui pela legalidade da prorrogação, fundamentado na Cláusula Sexta do Termo de Cooperação Técnica; e c) A Manifestação nº 21/2020 da GECOR, de 11.9.2020, pela conformidade processual,
R E S O L V E
1. AUTORIZAR o Segundo Aditivo ao Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 9/2016 mantido com o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas - IDAM, nos seguintes termos: a) Do objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio; b) Do prazo: 12 meses, de 16.9.2020 a 16.9.2021; c) Do valor: global estimado de R$ 600.000,00, correspondente a 3% do valor projetado a ser aplicado pela AFEAM, por meio de recursos do FMPES, a ser pago pelo cliente beneficiado pelo financiamento, durante a vigência do Convênio, equivalente à taxa de elaboração de projeto;
2. APROVAR a minuta do Plano de Trabalho, anexo ao Parecer GERAD nº 279/2020, que prevê as responsabilidades dos convenentes para o período de setembro 2020 a setembro/2021;
3. DETERMINAR à GERAD a adoção das providências legais decorrentes da presente decisão.
Manaus, 14 de setembro de 2020.

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 21576

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

A COSAMA torna público o pregão presencial supracitado. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para serviços de construção da base da nova Estação de tratamento de água na cidade de Benjamin Constant/AM, sob o regime de Empreitada por preço Global, nos termos das especificações constantes no edital e processo nº 2133/2020. Início da sessão de disputa: 09:30 horas do dia 14/10/2020, no endereço: Rua Leopoldo Péres, S/N, CEP: 69630-000. Benjamin Constant/AM. Os interessados poderão retirar o Edital na página da COSAMA: www.cosama.am.gov.br. Informações: e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br e pelo fone (0xx92) 4009-1964. Manaus, 21/09/2020. Tammy Telles Lima da Silva - Presidente da CPL e Pregoeira.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 21592



Você, pessoa física
ou jurídica, deseja publicar
no Diário Oficial Eletrônico
(DOE)?

Solicite seu orçamento
através do endereço de e-mail:
doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

IOA NEWS

Para mais informações ou
em caso de dúvidas:
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS:
(92) 98458-9536

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

COVID-19 **Como se proteger?**



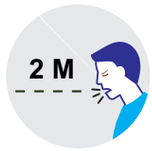
Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos como já indicado.



Mantenha uma distância mínima de cerca de 2 metros de qualquer pessoa tossindo ou espirrando.



Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável.



Higienize com frequência o celular e demais objetos que você tem contato.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, e fique em casa até melhorar.



Durma bem e tenha uma alimentação saudável.

REDUZA O **RISCO** DE CONTAMINAÇÃO

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ESTADO DO AMAZONAS
DIÁRIO OFICIAL
Manaus, segunda-feira, 21 de setembro de 2020 Número 34.337 • ANO CXXVIII

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 024/2020.
Processo Licitatório n.º 051/2020, Pregão Presencial n.º 031/2020 - SRP.
Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de exames de ultrassonografia, vídeoendoscopia e consultas especializadas, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Apuí-AM**.**
Assinatura da Ata: 17/09/2020.
Vigência: 12 meses.
Fornecedora: W S Clinica Medica Eireli inscrita no CNPJ sob o n.º 02.268.906/0001-17.
Itens: 001, 002 e 003.
Valor global: R$ 880.548,00 (oitocentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais).
A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM**.**

ALZIMAR PEIXOTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Gestor da Ata de Registro de Preços

Protocolo 21377

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2020-SRP
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Relatório da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP - PP Nº. 031/2020,** Tipo**: Menor Preço por Item**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.PR 031/2020.**
DECRETA:
I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela **Comissão Municipal de Licitação** constante do Relatório apresentado onde foi considerada a Licitante: **W S Clinica Medica Eireli** inscrita no CNPJ sob o n.º 02.268.906/0001-17 constando em sua proposta o valor global de **R$ 880.548,00** (oitocentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais) como vencedora do referido certame, através do **Pregão Presencial nº. 031/2020-SRP,** tendo como objetivo a contratação de empresa para **realização de serviços de exames de ultrassonografia, vídeoendoscopia e consultas especializadas**, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Apuí-AM.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 17 de Setembro de 2020.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Protocolo 21378

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2020.
Cláusula Primeira - DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa e qualitativa do Termo de Contrato nº 009/2020, relativo a Contratação de empresa para Conclusão de Escola localizada no Distrito de Sucundurí, no Município de Apuí - AM, visando atender as demandas que comporão a execução da Obra, para melhor adequação as finalidades de interesse público, conforme anexos, que passa integrar no presente termo).
Celebrantes: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a empresa **L F C dos Santos Eireli, CNPJ:32.461.981/0001-60**.
Cláusula Segunda - (DA QUANTITATIVA) - O Presente termo tem por finalidade a readequação quantitativa dos itens: **5.3, 5.4, 10.1, 10.2** dispostos na Planilha orçamentária, constantes no Termo de Contrato referente ao Processo Licitatório nº 004/2020 Tomada de Preço nº 001/2020, conforme detalhamento na Planilha (I) em anexo.
Cláusula Terceira - (DA QUALITATIVA) - Que tem como objetivo a inserção de itens no Presente Termo de contrato pois os mesmo não estão presentes na planilha orçamentaria, conforme planilha (II) em anexo.
Cláusula Quarta - DO VALOR DESTE ADITIVO - O valor inicial pactuado fica aditivado no montante de R$ **75.963,34** (setenta e cinco mil reais novecentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos);
Passando a somar o valor global de **R$ 417.993,90** (quatrocentos e dezessete mil novecentos e noventa e três mil reais e noventa centavos) que é:
(Valor Principal **R$ 342.030,56** (Trezentos e quarenta e dois mil e trinta reais e cinquenta e seis centavos) + (mais);
(Valor do Primeiro Aditivo **R$ 75.963,34** (setenta e cinco mil reais novecentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos).
Cláusula Quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito da Secretaria: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;**
03.03.01 - Fundo Municipal de Educação.
12.361.0235-1002- Construção, Reforma e/ou Ampliação de unidades educacionais do Ensino Fundamental.
Elemento de Despesa:44.90.51- Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 109 (Recurso Ordinário).
Ficha: 343
Valor **R$ 75.963,34** (setenta e cinco mil reais novecentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos);
Das Ratificações - Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas da Carta Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.
- Orçamento do município de Apuí do ano de 2020.
Data da Assinatura: 15/09/2020.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal
Apuí-AM.

Protocolo 21375

Autazes

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2020
Número do Contrato Nº 025/2020. Inexigibilidade nº 002/2020, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES. Contratado: NOVA PRODUÇÕES EDITORIAIS EIRELI, - inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ: 08.997.591/0001-25. Objetivo Aquisição de materiais didáticos e paradidáticos para atender os alunos da Rede Pública de Ensino, do Município

de Autazes/AM: Literatura “Meu Encanto”, “Um Pai para Recordar” e “Uma História Impossível” Unidade 13.136, Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93. Vigência: de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste extrato. Prazo de Entrega: de 15 (quinze) dias. Valor do Contrato 788.160,00 (setecentos e oitenta e oito mil cento e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 02.007.12.361.1201.2021 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental. Dotação Orçamentária: 02.007.12.365.1205.2025 - Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Fonte: 31 - SEDUC. Data da assinatura: 21/08/2020.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Protocolo 21405

Caapiranga

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DE CAAPIRANGA, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a realização da **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2020-CPL/PMC,** que tem como objeto: “Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de Equipamento de Proteção Individual -EPIs, para distribuição nas escolas do Município, com a finalidade de atender ao Convênio nº 08/2020, entre a SEDUC e a Prefeitura Municipal de Caapiranga/Am., conforme condições descritas no Plano de Trabalho e seus anexos. ”. **CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação no **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2020-CPL/PMC; CONSIDERANDO** a inexistência de recursos pendentes de julgamentos. **R E S O L V E: I - ADJUDICAR** em favor da empresa vencedora; **JRNS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ Nº 10.788.629/0002-82, Vencedora dos Itens:** 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, com valor Global de **R$ 520.621,00 (quinhentos e vinte mil, seiscentos e vinte e um reais),** para um período de 12 (doze) meses, conforme Ata e Planilhas apensas na forma da Lei. **II - HOMOLOGAR** a decisão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2020-CPL/PMC,** através do Sistema de Registro de Preços. **III - PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. Caapiranga/AM, 18 de setembro de 2020. **Francisco Andrade Braz** Prefeito Municipal de Caapiranga/Am.

Protocolo 21450

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2020-CPL/PMC. TERMO DE CONTRATO Nº: 130/2020. **ASSINATURA:** 21 de setembro de 2020 **VIGENCIA:** 30 (trinta) dias. **PARTE CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Caapiranga, CNPJ: n° 04.6258.046/0001-00. **PARTE CONTRATADA**: **JRNS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Inscrita no CNPJ sob Nº 10.788.629/0002-82, OBJETO:** “Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de Equipamento de Proteção Individual -EPIs, para distribuição nas escolas do Município, com a finalidade de atender ao Convênio nº 08/2020, entre a SEDUC e a Prefeitura Municipal de Caapiranga/Am., conforme condições descritas no Plano de Trabalho e seus anexos. ”. **VALOR**: **R$ 520.621,00 (quinhentos e vinte mil, seiscentos e vinte e um reais)**, Unidade orçamentaria 02.04.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Atividade- 12.361.0062.2.015 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza de Despesas 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, Convênio n° 06/2020 - Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC/AM.

Caapiranga/AM, 21 de setembro 2020**.**

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal

Protocolo 21451

Envira

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2020-SRP

A Prefeitura Municipal de Envira, através da Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados que, o Aviso de Licitação do Pregão Presencial Nº 013/2020-SRP, publicado no dia 08/09/2020, com abertura prevista para 22/09/2020, sessão as 09:00h, está suspenso. Tal suspensão objetiva a análise e modificação do Edital e Anexos.
A reabertura do Edital Pregão Presencial N° 013/2020-SRP, que visa, a Aquisição de Material Permanente: Equipamentos Hospitalares e Móveis, Para Estruturação Das Unidades Básicas De Saúde Do Município De Envira, Por Sistema De Registro De Preço, pelo menor preço porITEM. Está marcada para o dia 24/09/2020 às 09:00hs naSala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua Piloto João Fonseca, s/n° - Bairro São Francisco - Envira/AM
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Licitação da Prefeitura de Envira, mediante a restituição dos custos de reprodução, com pagamento através de Documento de Arrecadação Municipal, a ser recolhido em agências da rede bancária credenciada, da quantia de R$ 100,00 (cem reais) ou gratuitamente através de requerimento datado e assinado pelo representante legal da empresa mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (*pen-drive)*com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos, ou pelo e-mail**cpl.envira@gmail.com**
A retirada do Edital ocorrerá no período de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 14:00 horas.
O interessado deverá informar, por meio de Recibo de Entrega, a retirada do Edital para que possa ser comunicado sobre possíveis alterações que se fizerem necessárias.
A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

Envira, 11 de setembro de 2020

RISOMAR DO NASCIMENTO SILVA
Presidente da CPL

Protocolo 20631



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, segunda-feira, 21 de setembro de 2020 Número 34.337 • ANO CXXVIII

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital Infantil Dr. Fajardo

HOSPITAL INFANTIL DR. FAJARDO - EXTRATO
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 008/2020-HIDF; **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO - RDL 019/2020-HIDF; **DATA DE ASSINATURA:** 11/09/2020; **PARTES:** HOSPITAL INFANTIL DR. FAJARDO e a empresa CONEXÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo (nível fundamental e médio) a contar de 11/09/2020 a 10/12/2020; **VALOR GLOBAL:** R$ 132.157,62 (cento e trinta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33903701; Fonte de Recurso: 0121; Empenho: 2020NE00189. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 17146.000024/2020-HIDF; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.
GABINETE DO DIRETOR GERAL DO HIDF, em Manaus, 11 de setembro de 2020.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 21587

Hospital da Criança Zona Leste

SUSAM
Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas

Hospital Pronto Socorro Da Criança - Zona Leste

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 029/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 27/07/2020. **PARTES:** Hospital e Pronto Socorro Da Criança - Zona Leste e a Empresa FK GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI. **OBJETO:** Pagamento indenizatório decorrente do Reconhecimento de Dívida, em virtude de Prestação de Serviços de Apoio Administrativo, sem cobertura contratual, no mês de Março de 2020, decorrente da Nota Fiscal nº 86 de 01/04/2020. **VALOR GLOBAL:** R$ 69.399,47 (Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10122000120010001; Fonte 0100; Elemento da despesa 33909301; Processo Administrativo: 017117.000117/2020 - HPSCZL; Fundamento do Ato: Art. 58 a 65, Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 e Parecer Jurídico nº 1.785/2020 - ASJUR/SUSAM, DE 17 DE JULHO DE 2020.

Manaus, 27 de julho de 2020.

MICHELE ADRIANE PIMENTEL AFONSO
Diretora Geral do Hospital Pronto Socorro da Criança da Zona Leste

Protocolo 21488

SUSAM
Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas

Hospital Pronto Socorro Da Criança - Zona Leste

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 030/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 27/07/2020. **PARTES:** Hospital e Pronto Socorro Da Criança - Zona Leste e a Empresa NUTRIBENI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI. **OBJETO:** Pagamento indenizatório decorrente do Reconhecimento de Dívida, em virtude de Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação Preparada, sem cobertura contratual, no mês de Abril de 2020, decorrente da Nota Fiscal nº 370 de 08/06/2020. **VALOR GLOBAL:** R$ 212.481,48 (Duzentos e Doze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10302330522400011; Fonte 0100 Elemento da despesa 339093; Processo Administrativo: 017117.000166/2020 - HPSCZL; Fundamento do Ato: Art. 58 a 65, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer Jurídico nº 1.675/2020-ASJUR/SUSAM, 09 DE JULHO DE 2020.

Manaus, 27 de julho de 2020

MICHELE ADRIANE PIMENTEL AFONSO
Diretora Geral do Hospital Pronto Socorro da Criança da Zona Leste

Protocolo 21489

SUSAM
Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas

Hospital Pronto Socorro Da Criança - Zona Leste

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 031/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 27/07/2020. **PARTES:** Hospital e Pronto Socorro Da Criança - Zona Leste e a Empresa NUTRIBENI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI. **OBJETO:** Pagamento indenizatório decorrente do Reconhecimento de Dívida, em virtude de Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação Preparada, sem cobertura contratual, no mês de Maio de 2020, decorrente da Nota Fiscal nº 371 de 08/06/2020. **VALOR GLOBAL:** R$ 215.367,21 (Duzentos e Quinze Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Um Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10302330522400011; Fonte 0100 Elemento da despesa 339093; Processo Administrativo: 017117.000167/2020 - HPSCZL; Fundamento do Ato: Art. 58 a 65, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer Jurídico nº 1.677/2020-ASJUR/SUSAM, 17 DE JULHO DE 2020.

Manaus, 27 de julho de 2020

MICHELE ADRIANE PIMENTEL AFONSO
Diretora Geral do Hospital Pronto Socorro da Criança da Zona Leste

Protocolo 21490

SUSAM
Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas

Hospital Pronto Socorro Da Criança - Zona Leste

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 027/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 27/07/2020. **PARTES:** Hospital e Pronto Socorro Da Criança - Zona Leste e a Empresa LÍDER SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE EIRELI - EPP. **OBJETO:** Pagamento indenizatório decorrente do Reconhecimento de Dívida, em virtude de Prestação de Serviços de médicos especializados de exames de diagnósticos por imagem de baixa, média e alta complexidade, sem cobertura contratual, no mês de Maio de 2020, decorrente da Nota

Fiscal nº 170 de 01/06/2020. **VALOR GLOBAL:** R$ 53.000,00 (Cinquenta e Três Mil). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10302330522400011; Fonte 0100; Elemento da despesa 33909301; Processo Administrativo: 017117.000160/2020 - HPSCZL; Fundamento do Ato: Art. 58 a 65, Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 e Parecer Jurídico nº 1.740/2020 - ASJUR/SUSAM, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Manaus, 27 de julho de 2020.

MICHELE ADRIANE PIMENTEL AFONSO
Diretora Geral do Hospital Pronto Socorro da Criança da Zona Leste

Protocolo 21491

SUSAM
Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas

Hospital Pronto Socorro Da Criança - Zona Leste

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 033/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 12/08/2020. **PARTES:** Hospital e Pronto Socorro Da Criança - Zona Leste e a Empresa NUTRIBENI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI. **OBJETO:** Pagamento indenizatório decorrente do Reconhecimento de Dívida, em virtude de Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação Preparada, sem cobertura contratual, no mês de Outubro de 2019, decorrente da Nota Fiscal nº 338 de 26/12/2019. **VALOR GLOBAL:** R$ 203.242,93 (Duzentos e Três Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Três Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10302327622400011; Fonte 0100; Elemento da despesa 33909209; Processo Administrativo: 017117.000010/2019 - HPSCZL; Fundamento do Ato: Art. 58 a 65, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer Jurídico nº 604/2020-ASJUR/SUSAM, 17 DE MARÇO DE 2020.

Manaus, 12 de agosto de 2020

.

MICHELE ADRIANE PIMENTEL AFONSO
Diretora Geral do Hospital Pronto Socorro da Criança da Zona Leste

Protocolo 21492

SUSAM
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS
E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA LESTE

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO **Nº 02/2020**; **PARTES:** GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, através do **HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA LESTE** e a empresa **M L NASCIMENTO**; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.360.950/0001-15. **OBJETO:** Contratação, por meio de despensa, de Pessoa Jurídica especializada na LOCAÇÃO DE VEÍCULO, para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Leste, conforme especificado no Projeto Básico, presente nos autos do **PROCESSO de nº 017117.000195/2020,** os quais se encontram rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos; **PRAZO: 06 (meses),** a contar de **11/08/2020 à 10/02/2021; VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 12.990,00** (doze mil novecentos e noventa reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG 17117; UO 17701; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Fonte Recurso 0121; Natureza Despesa: 33903308; **NE: 00105, no Valor de R$ 1.899,00** (mil oitocentos e noventa e nove reais); **DATA EMISSÃO:** 10/08/2020.

MICHELE ADRIANE PIMENTEL AFONSO
Diretora Geral do Hospital Pronto Socorro da Criança da Zona Leste

Protocolo 21493

SPA Zona Sul

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018-SPAZS; **DATA DE ASSINATURA:** 06/08/2020. **PARTES:** Serviço De Pronto Atendimento Zona Sul e a Empresa TRISEVEN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS EIRELI. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Primitivo nº 004/2018 de Prestação de Serviço de Fornecimento de Alimentação Preparada por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/08/2020 a 06/08/2021; **VALOR GLOBAL:** R$ 643.644,00 (Seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Fonte de Recurso: 0231; tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2020NE00056, em 06/08/2020, no valor de R$ 42.909,60 (Quarenta e dois mil novecentos e nove reais e sessenta centavos). Elemento de Despesa: 33903941; **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 2, §1º, Lei 10.520/02. PE nº 583/2018 e Processo Administrativo nº 017127.000027/2020-SPAZS. Manaus/AM, 18 de Setembro de 2020.

MARIA ALÁDIA TAVARES JIMENEZ
Diretora Geral do SPA Zona Sul

Protocolo 21565

